

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR – GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Randal Bianchini Marins, para participar de reunião de trabalho na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, no dia 23 de fevereiro de 2023, às 13h45.

Convoca, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, Coordenadores Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, para participarem de reunião de trabalho da Rede Saúde e do lançamento do Prêmio Mellyssa de boas práticas na atenção à saúde materna e infantil, no dia 2 de março de 2023, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte:

- Andressa Isabelle Ferreira Barreto – CRDS-Triângulo Sul;
- Cristiano da Costa Mata – CRDS-Leste;
- Daniel Lessa Costa – CRDS-Norte;
- Fernando Henrique Zorzi Zordan – CRDS-Triângulo Norte;
- Gisele Stela Martins Araújo – CRDS-Sul;
- Lucas Dias Pereira Nunes – CRDS-Nordeste;
- Marcus Vinícius Lamas Moreira – CRDS-Oeste;
- Rodrigo Ferreira de Barros – CRDS Sudeste e Centro-Sul;
- Vanessa Campolina Rebello Horta – CRDS-Centro.

Designa, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 3.º da Resolução CAPJ n.º 5/2018, o Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi para exercer as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, no período de 9 a 20 de janeiro de 2023.

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, defere o pedido de autorização para

residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo relacionado:

Nome	Comarca de Titularidade/ Exercício	Residência	Período
Francisco Eugênio Coutinho do Amaral	Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	1 ano, a contar do dia 4 de fevereiro de 2022

-Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Patrícia Cunha Lopes, MAMP 6986, do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, código MP-DAS15-0082, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria de Justiça Cível, com vigência a partir de 16.02.2023.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Renato Fonseca de Carvalho para o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, código MP-DAS15-0082, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Cível, com vigência a partir de 16.02.2023.

-Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Inácio Muzzi Fonseca, MAMP 7022, do cargo em comissão de Assessor Especial, código MP-DAS14-0002, padrão MP-92, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.03.2023.

-Dispensando, nos termos do artigo 105, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

-Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 2295, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, os servidores:

-Fernanda Cabrini Vaz Mota, MAMP 5071, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Janaína Resende do Nascimento, MAMP 3499, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-José Alberto de Alvim Braga, MAMP 2484, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 295, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Giselle Correia Borges, MAMP 3454, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Chefe, código MP-DAS17-0001, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Matheus Horta Pires, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0032, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 23.02.2023.

-Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Fabiano Palhares Silva, MAMP 3946, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0004, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 07.12.2022.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Nivaldo Caetano da Cunha, MAMP 2564, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0004, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 16.02.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DESPACHO. RELATORA.

Recurso Administrativo nº 19.16.3859.0116769/2022-40

Recorrente: Valquíria Maria de Almeida Fonseca, servidora

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Despacho: "Suspendo o trâmite do presente recurso, vez que a matéria em discussão está sendo analisada pelo TCEMG, a pedido da Administração Superior."

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0108283/2022-31

Recorrente: Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo

Relator: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Extrato da Decisão Monocrática: "Não conheço do presente recurso em virtude de transcurso de lapso temporal superior ao previsto para sua apresentação à Câmara de Procuradores de Justiça."

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Avisa sobre a interpretação da Corregedoria-Geral quanto às formas de participação do Ministério Público, presencial ou por videoconferência, nas audiências judiciais presenciais e telepresenciais, de acordo com a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 39 da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, XVI, da Lei Complementar Estadual n. 34/1994, segundo o qual compete aos Promotores de Justiça, no âmbito de suas atribuições, permanecer disponíveis para os atos necessários ao exercício das funções, conforme ato normativo conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5, de 6 maio de 2022, que regulamenta o art. 74, XVI, da Lei Complementar Estadual n. 34/1994, em seu art. 1º, consagra a obrigação do membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de permanecer disponível para os atos necessários ao exercício de suas atribuições legais, compreendendo: I – a gestão eficiente, desburocratizada e humanizada dos recursos disponíveis para a realização das atividades ministeriais, com foco no resultado para a sociedade; II – a prática dos atos necessários e adequados ao cumprimento dos deveres legais e ao exercício das atividades judiciais e extrajudiciais, processuais e procedimentais, funcionais e administrativas dos Promotores de Justiça, de acordo com a natureza do ato e com os instrumentos disponíveis para a sua execução, nas modalidades presencial ou a distância; III – a necessidade de se compatibilizar a prática de atos que podem se realizar virtualmente com o dever constitucional de residência na comarca; IV – a aproximação comunitária;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022, em seu art. 2º, dispõe que os órgãos de execução do Ministério Público deverão permanecer disponíveis para o exercício de suas atribuições durante todo o período não compreendido no regime especial de plantão, na localidade do exercício da titularidade de seu cargo, de designação principal, ou da residência autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022, em seu art. 3º, determina que o órgão de execução do Ministério Público deve comparecer ao fórum sempre que necessário ou conveniente ao desempenho das funções, salvo nos casos de realização de atividade que, por sua natureza ou pela utilização de suporte telemático ou plataforma informatizada, realize-se a distância;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022, em seu art. 4º, prevê que o órgão de execução do Ministério Público deve permanecer disponível, presencialmente no fórum, para a participação nos atos judiciais de natureza presencial;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022, em seu art. 6º, prevê o dever de comparecimento pessoal às audiências para as quais o Ministério Público tiver sido regularmente intimado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Ato CGMP n. 1/2023, que reforça e esclarece o dever legal de comparecimento às audiências para as quais o Ministério Público tiver sido regularmente intimado, quando obrigatória ou conveniente sua presença;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, § 2º, do Ato CGMP n. 1/2023, segundo o qual, ressalvados os casos de designação específica da Procuradoria-Geral de Justiça para a realização de ato processual virtual, a participação do Ministério Público nos atos e nas audiências designadas para realização presencial na sede da Comarca em que oficia o órgão de execução se dará na modalidade presencial, observado o contraditório efetivo e respeitada a paridade substancial de dele decorrente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 5º, ambos da Resolução CNJ n. 354/2020, no sentido de que as audiências serão, em regra, realizadas na modalidade presencial, podendo o Ministério Público, entretanto, requerer a participação por videoconferência, com potenciais conflitos interinstitucionais em virtude de possíveis divergências de interpretação quanto ao alcance das prerrogativas ministeriais, tendo em vista que o deferimento dependeria “de viabilidade técnica e de juízo de conveniência pelo magistrado”, “cabendo ao juiz decidir pela conveniência de sua realização no modo presencial” e sendo “ônus do requerente comparecer na sede do juízo, em caso de indeferimento ou de falta de análise do requerimento de participação por videoconferência”;

CONSIDERANDO que as Resoluções CNJ n. 354/2020 (art. 3º) e 465/2022 (art. 2º) determinam que os Magistrados estejam presentes na unidade judiciária mesmo nas audiências que presidirem na forma telepresencial ou com participantes por videoconferência;

CONSIDERANDO a simetria constitucional entre os regimes jurídicos das carreiras da Magistratura e do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Ministério Público deve analisar, no caso concreto, se a realização de audiência telepresencial revela-se prejudicial às finalidades do ato ou inadequada em relação à sua natureza, apresentando eventual oposição à sua realização remota, nos termos do art. 3º, §§1º e 2º, da Resolução CNJ n. 354/2020;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo do regime jurídico em vigor, está em análise a edição de Resolução Conjunta para regulamentação das atividades realizadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por videoconferência, sendo possível a ampliação do debate institucional para o estabelecimento de diretrizes, regras e/ou critérios para a sua utilização eficiente e adequada;

CONSIDERANDO que a matéria está incluída na pauta da próxima reunião ordinária do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público brasileiro, que se realizará em data próxima, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que está em curso, ainda, discussão sobre o tema no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir transparência à interpretação correcional, com permanente revisão e atualização em assuntos de natureza complexa e dinâmica, velando pela segurança no desempenho das atividades finalísticas, especialmente diante de potenciais questionamentos externos junto ao CNMP;

CONSIDERANDO as contribuições endereçadas à Corregedoria-Geral por integrantes da Instituição, em virtude da recentíssima edição do Aviso CGMP n. 2/2023, inclusive com sugestões formais apresentadas pela associação de classe (AMMP), em atenção também às condições de trabalho saudáveis, adequadas e acessíveis aos membros do Ministério Público, no contexto progressivo da virtualização dos processos, indicando a necessidade de sua revisão;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação gradativa e criteriosa de novas ferramentas tecnológicas de trabalho, no contexto fático do número deficitário de órgãos de execução em relação a Comarcas, unidades e respectivos cargos desprovidos de titular, à luz dos princípios da reserva do possível e da prevalência do interesse público, de acordo com as peculiaridades das funções institucionais;

CONSIDERANDO as funções do Ministério Público de acolhimento, oitiva e atenção às vítimas de crime, consagradas no art. 17 da Resolução CNMP n. 181/2017, de acordo com as diretrizes da Resolução CNMP n. 243/2021, que dispõe sobre a política institucional de proteção integral e de promoção de direitos e apoio às vítimas;

CONSIDERANDO os princípios processuais do sistema adversarial, da concentração dos atos em audiência, da imediação, do contato direto com a prova e da paridade de forças e de armas como expressão do contraditório, especialmente aplicáveis às instruções dos processos criminais,

AVISA aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

1. Constitui dever funcional a efetiva participação nas audiências judiciais para as quais o Ministério Público tiver sido regularmente intimado.
2. A participação do Ministério Público por videoconferência em audiências, observados os arts. 3º e 5º, ambos da Resolução CNJ n. 354/2020, pressupõe a sua adequação para o caso concreto, especialmente quanto à regularidade da instrução, de acordo com a natureza do ato e com os instrumentos disponíveis para a sua execução, sem prejuízo das normas que obrigam a residência na Comarca, nos termos do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022.
3. O Promotor de Justiça deve zelar pela prerrogativa de participação presencial nas audiências, sempre que necessário ou conveniente ao exercício das funções ministeriais, nos termos do art. 106, I, VI, "a", "b", e "c", XII, e XV, da Lei Complementar Estadual n. 34/1994.
4. As notícias de eventual descumprimento às normas do regime jurídico de trabalho do Ministério Público, nos termos do art. 74, XVI, da Lei Complementar Estadual n. 34/1994, e do seu respectivo regulamento (Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 5/2022), serão avaliadas pela Corregedoria-Geral na perspectiva disciplinar.
5. A participação em audiências realizadas durante o plantão ou em virtude de designação para cooperação, sem prejuízo das funções naturais em localidade diversa, assim como os casos submetidos a regime especial de trabalho motivado por necessidades especiais, doença, gestação, lactação ou outras situações extraordinárias serão objeto de deliberação pela autoridade administrativa competente, observados os respectivos regulamentos.
6. Fica sem efeito o Aviso CGMP n. 2/2023.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Extrato de Portaria

Procedimento Disciplinar Administrativo - Portaria CGMP n.º 05/2023 (SEI n.º 19.16.3830.0017781/2023-22)

Processado: V.M.C.P.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII, e 244 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, considerando o resultado das apurações levadas a efeito nos autos da Reclamação Disciplinar n.º 933/2021-CGMP (SEI n.º 19.16.3830.0109989/2021-14), instaura Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade de Procedimento Disciplinar Administrativo, em desfavor da Promotora de Justiça V.M.C.P., pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 110, incisos III, VII e X, e artigo 215, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar Estadual n.º 34/94) c/c artigo 3º, § 1º, incisos I, II e VIII, da Lei Complementar do Estado de Minas Gerais n.º 116/2011. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Portaria CGMP n.º 06, de 17 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do art. 100 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016), o Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, Assessor da Corregedoria-Geral, para acompanhar os atos relativos ao Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria CGMP n.º 05/2023. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

Portaria n.º 426/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alcir Arantes, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 5023353-12.2022.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0015879/2023-46.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

(Apoio na Defesa de Idosos, de Pessoas com Deficiência e de Custodiados)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral,

1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, torna público que promoverá o CREDENCIAMENTO para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas para atuação como perito, conforme previsto neste Edital, Resolução PGJ nº 23, de 31 de outubro de 2017, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT e pelo CAO-IPCD, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP n. 001/2022 que, embasada nos pareceres da CEAT e do CAO-IPCD, fixou os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos técnicos;

FAZ SABER que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais receberá, a partir da data de publicação deste edital e pelo período de sessenta meses, a inscrição de pessoas jurídicas e de profissionais não pertencentes aos quadros de servidores do Ministério Público de Minas Gerais, para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução, conforme os termos e condições previstos neste Edital e na Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis:

1. OBJETO:

Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e reprimir toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

1.1. Os peritos credenciados na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, irão elaborar laudos, relatórios, pareceres técnicos e ações específicas detalhadas pela coordenação da CEAT e dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência, da Criança e do Adolescente e dos Direitos Humanos em parceria com o promotor natural em virtude da especificidade de cada caso.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O início do período de inscrições será a partir do dia 06 de março de 2023, podendo ser pleiteado o cadastramento pelo interessado a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, definida no item 13 deste edital.

2.2. Os profissionais/empresas interessados deverão encaminhar ao endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br o requerimento de credenciamento preenchido (Anexo I) – que estará disponível também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, “Acesso à informação, link Credenciamentos” – acompanhado de cópias digitalizadas dos documentos relacionados no item 3 do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição deverá o profissional informar a área de formação para a qual está pleiteando o credenciamento, bem como a indicação das comarcas ou regionais do CAOIPCD (vide ANEXO IV) nas quais se dispõe a prestar seus serviços, caso não deseje prestar o serviço em qualquer comarca ou região do estado de Minas Gerais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O presente credenciamento é aberto a todos os profissionais elencados na Tabela I do Anexo III deste Edital (Termo de Referência), de acordo com o trabalho a ser realizado, desde que comprovem habilitação profissional e especialização, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae - relacionar somente cursos e atividades de interesse na área de atuação;
- b) Documento que comprove a inscrição e regularidade no órgão de classe competente, caso haja regulamentação de classe;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado, na falta do documento citado no item "b"
- d) Certificado de especialização, se for o caso;
- e) Certificado de aprovação em exame de proficiência, no caso de intérprete de LIBRAS;
- f) RG e CPF;
- g) Certidões de regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal, quando for o caso;
- h) Certidão negativa de débito trabalhista;
- i) Comprovante de inscrição de contribuinte do INSS (Previdência Social);
- j) Comprovante de inscrição PIS/PASEP ou NIT (número de inscrição do trabalhador na Previdência Social);
- l) No caso do Bacharel em Serviço Social, pelo menos três (3) laudos, pareceres técnicos, relatórios socioassistenciais, diagnósticos socioterritoriais ou socioeconômicos ou documentos que tenham enfrentado a temática de estudos de política de assistência social, tipificação de serviços socioassistenciais e sua regulamentação, implantação e reordenamento de políticas públicas;
- m) No caso do Bacharel em Psicologia, pelo menos três (3) laudos, pareceres técnicos, relatórios psicossociais ou documentos que tenham enfrentado a temática de estudos de atuação multidisciplinar na implantação e reordenamento de políticas públicas socioassistenciais;
- n) No caso do Intérprete de LIBRAS, pelo menos três (3) documentos que demonstrem atuação e experiência da área de atuação;
- o) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, condomínio, fatura de cartão de crédito, com vencimento, no máximo, em um dos três meses anteriores à apresentação da documentação para validação do cadastro);
- p) Comprovante de existência de conta-corrente individual para crédito dos honorários (cópia de folha do talonário de cheques, por exemplo);
- q) Declaração atualizada do órgão profissional em que estiver inscrito, sobre a inexistência de penalidade disciplinar imposta pela entidade, caso haja regulamentação de classe;
- r) Declaração expressa na hipótese de relação de parentesco com membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- s) Requerimento para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I**;
- t) Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo do **Anexo II**;

3.2. O diploma ou certificado de curso realizado no exterior deverá estar validado no Brasil;

3.3. Poderão ser credenciadas pessoas jurídicas, devendo ser apresentados os documentos constantes do item 3.1 relativos aos profissionais que prestarão os serviços, com exceção dos previstos nas alíneas "i", "j", "p" do referido item, acrescidos dos seguintes documentos da pessoa jurídica:

- a) Endereço, telefone do local onde mantém sede, bem como e-mail para contato com o responsável pelo credenciamento;
- b) Indicação dos dias e horários de funcionamento;
- c) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - CND;
- h) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF;
- i) Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943);
- j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993;
- k) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- l) Alvará de funcionamento;

3.4. Se o profissional não tiver os laudos, pareceres ou documentos mencionados no subitem 3.1, “l” e “m”, conforme o caso, a CEAT ou os CAOs interessados disponibilizará um caso concreto para a elaboração do trabalho a título de teste, sendo informados previamente os requisitos (como [i] descrição pormenorizada do fato em apuração e da situação encontrada em eventual vistoria, [ii] enquadramento do fato na legislação aplicável, [iii] consequências do fato e [iv] medidas necessárias à recuperação ou compensação) que serão analisados no caso concreto para aferição como aprovado (se atingidos 80% da pontuação) ou reprovado.

3.4.1 Se o profissional não tiver os documentos mencionados no subitem 3.1, “n”, conforme o caso, a CEAT ou o CAOIPCD marcará prova teste a fim de que o profissional possa demonstrar suas habilidades em situação concreta de interpretação de LIBRAS a ser realizada perante pelo menos um servidor/membro do Ministério Público e um profissional habilitado na área para aferição como aprovado (se atingidos 80% da pontuação) ou reprovado.

3.5. Não poderão requerer seu credenciamento os profissionais e pessoas jurídicas que:

3.5.1. Forem declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, distrital ou Municipal, nos termos do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.5.2. Tenham sido impedidas de contratar com qualquer órgão da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c art. 6º da Lei Estadual nº 13.994/01, art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 38, III, do Decreto Estadual nº 45.902/12;

Estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos da Lei Estadual nº 13.994/01;

4. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

4.1. O requerimento deverá ser preenchido conforme formulário constante do Anexo I e enviado, juntamente com a documentação digitalizada solicitada no item 3, para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.2. A documentação enviada será analisada pela Central de Apoios Técnico-CEAT, ouvidos os membros e servidores do Ministério Público lotados nas comarcas de residência e/ou atuação do requerente, e, aprovado o cadastro, o profissional ou a pessoa jurídica estará habilitado a atuar nas comarcas escolhidas.

4.2.a) A aprovação ou não do cadastro será informada ao interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da entrega da documentação completa, por meio de correio eletrônico, sendo que as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.3. A apresentação de pedido de credenciamento vincula o interessado, sujeitando-o, integralmente, às condições deste edital. A documentação apresentada e as informações registradas são de inteira responsabilidade do profissional interessado, que é garantidor de sua autenticidade e veracidade, sob as penas da lei.

4.4. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais poderá promover diligências destinadas a esclarecer informações prestadas pelos profissionais.

4.5. O profissional aprovado estará habilitado a atuar nas Promotorias de Justiça ou regiões do Estado de Minas Gerais para as quais indicou, não havendo impedimento a que atue em mais de uma ou até em todas, estando ciente de que a distribuição para atuação nos casos concretos preferirá, quando o trabalho exigir deslocamento, em obediência ao princípio da economicidade, os que residirem mais próximos ao local da vistoria.

4.6. A permanência do profissional no cadastro fica condicionada à ausência de impedimentos ou restrições ao exercício profissional.

5. DA INATIVAÇÃO DO CADASTRO E DO DESCRENCIAMENTO:

5.1. O credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar sua inativação, caso não tenha mais interesse, resguardando a conclusão dos trabalhos eventualmente em curso.

5.2. O credenciado que desejar iniciar o procedimento de inativação deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, dirigido à Central de Apoio Técnico-CEAT, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.3. O descredenciamento importa na exclusão do nome do credenciado do Cadastro Geral de Profissionais durante a vigência do Edital.

5.4. A Administração pode, a qualquer momento, descredenciar o profissional, garantida a defesa prévia, se:

- a) o credenciado se recusar, por duas vezes, a realizar um serviço;
- b) a pedido do membro do MP, quando se verificar insatisfatória qualidade do trabalho, inexistência de afirmativas, documentos ou constatação de qualquer irregularidade verificada no exercício da função, incluindo-se, nesta hipótese, a existência de conflito de interesses;
- c) em decorrência de penalidade aplicada na forma do item 8.2 deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. São obrigações do Credenciado:

- a) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação;
- b) Executar os serviços no prazo fixado pelo membro do Ministério Público;
- c) Comunicar ao membro do Ministério Público requisitante, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços de perícias dentro do prazo previsto na requisição de serviços, o que não afastará a possibilidade de denúncia ao órgão competente;

- d) Comunicar ao membro do Ministério Público, por escrito, quando verificar as condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de serviços;
- e) Declarar se é cônjuge, companheiro(a) e parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de membro do Ministério Público com atuação na comarca, bem como de alguma das partes ou de advogado com atuação no procedimento (art. 10, §4º, da Res. PGJ nº 23/2017), ficando, nesse caso, impossibilitado de realizar a perícia;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços a ele determinados pelo membro do Ministério Público;
- h) Responsabilizar-se pela fidedignidade dos laudos emitidos;
- i) Executar diretamente os serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- j) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- k) Prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pelo membro do Ministério Público acerca do objeto do serviço prestado;
- l) Manter atualizada a documentação enumerada no item 4 deste edital;
- m) Emitir recibo ou nota fiscal da prestação dos serviços de acordo com a Tabela de Honorários definida nos termos da Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP nº 001/2022.

6.2. São obrigações do Credenciante:

- a) Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços de perícia;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- c) Atestar a execução do objeto deste credenciamento;
- d) Emitir nota de empenho observando-se tabela de honorários definida no Anexo III deste Edital;
- e) Efetuar o pagamento dos serviços realizados pelo credenciado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1) Os profissionais e as pessoas jurídicas serão selecionados e designados pela CEAT ou pelo respectivo Centro de Apoio ou Coordenadoria, conforme previsto no art. 10, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017.

7.2) Até que seja instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais, a seleção será feita pela ordem de cadastro e só voltará a incidir sobre o profissional ou sobre a pessoa jurídica após contemplar todos os cadastrados.

7.2.1) A cada serviço solicitado, a CEAT atualizará a sequência de credenciados, passando para o final da “fila” o CREDENCIADO que acabou de receber a solicitação.

7.2.2) Qualquer novo CREDENCIADO entrará como último na “fila” atualizada no momento de seu credenciamento.

7.2.3) Quando a documentação do CREDENCIADO não estiver atualizada no momento da solicitação do serviço pelo CREDENCIANTE, o serviço será considerado como recusado e o trabalho será enviado para o próximo da “fila”.

7.2.4) Tão logo instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais a seleção passará a ser mediante sorteio eletrônico.

7.3) Somente podem ser designados profissionais e pessoas jurídicas regularmente cadastrados (arts. 6º, parágrafo único, e 7º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.4) Ao detentor de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é vedada a prestação de serviços a que se refere este edital (art. 13, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.5) É vedada, em qualquer hipótese, a designação de profissional ou de pessoa jurídica que seja, ou tenha em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro do Ministério Público com atuação na comarca e de advogado com atuação no procedimento, para a prestação dos serviços de que trata este credenciamento (art. 10, § 4º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

8. DAS SANÇÕES:

8.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo ou parecer, limitado a trinta dias;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo ou parecer, por período superior ao previsto na alínea "b.1".

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e credenciamento, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2. O atraso injustificado na entrega do laudo ou parecer poderá ensejar a critério do membro do Ministério Público o cancelamento da nota de empenho e consequente designação de outro profissional credenciado para realizar o serviço, podendo o profissional que não realizou o serviço vir a ser descredenciado nos termos do item 5 deste Edital;

8.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ao Credenciado, ou pago mediante depósito por guia de recolhimento e, em último caso, cobrado judicialmente.

8.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

8.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao Credenciado, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos deste credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

8.6. A aplicação das penalidades acima enumeradas não afasta a possibilidade de a Administração apresentar denúncia ou queixa de peritos aos órgãos de classe.

9. DO VALOR E PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS:

9.1. O membro do Ministério Público a que se refere o art. 10, incisos I, II e III, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017, mediante decisão fundamentada, arbitrará os honorários do profissional ou da pessoa jurídica para prestação dos serviços, observando, em cada caso:

a) a complexidade da matéria;

b) os graus de zelo e de especialização do profissional ou pessoa jurídica;

c) o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço;

d) as peculiaridades regionais;

9.2) Os honorários fixados seguirão a Tabela constante do Anexo Único da Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP nº 001/2022.

9.3. O pagamento dos honorários será efetuado mediante depósito bancário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo/RPA que corresponderá ao valor arbitrado para a perícia/tradução, seguindo os critérios abaixo:

9.3.a) O Credenciado apresentará à Central de Apoio Técnico-CEAT, após o aceite do serviço, a respectiva nota fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo/RPA, emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo o local onde o serviço foi executado, o membro oficiante que determinou o serviço, a referência ao edital de credenciamento e seus dados bancários para pagamento;

9.3.b) Verificando a CEAT que a nota fiscal ou o RPA corresponde ao serviço demandado, encaminhará os autos à SUF;

9.3.c) No caso da não aprovação da nota fiscal (ou documento equivalente) por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, ela será devolvida ao Credenciado para a devida regularização, reiniciando-se os prazos para aceite e consequente pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal (ou documento equivalente) devidamente regularizada;

9.3.d) Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente."

9.4. Os pagamentos serão efetuados na ordem de apresentação das solicitações no "Módulo de Credenciados", à conta das dotações orçamentárias indicadas pela Diretoria de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça, e se condicionam:

9.5.a) à regularidade cadastral do profissional ou da pessoa jurídica prestadora dos serviços, assim entendida como obediência a todos os trâmites necessários ao prévio credenciamento, ficando suspensos até que sejam sanadas eventuais pendências de cadastro;

9.5.b) à entrega do parecer, laudo ou resultado dos exames e ao fornecimento dos esclarecimentos suplementares que forem necessários;

9.5.c) à avaliação do trabalho como "inteiramente satisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante;

9.5.d) ao fornecimento do recibo ou da nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

9.5.e) Se o trabalho técnico for avaliado como "insatisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante, a informação será lançada no "Módulo Credenciados", após assegurado ao profissional ou à pessoa jurídica a oportunidade de refazer o trabalho bem como o direito ao contraditório e à ampla defesa, e a Diretoria de Orçamento/Superintendência de Finanças cancelará o empenho.

9.5.f) Caso o perito/consultor seja registrado como profissional autônomo, deverá apresentar cópia do comprovante de quitação do ISS autônomo e da respectiva GPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, para que não seja efetuada a retenção do Imposto sobre Serviços - ISS e da contribuição relativa ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.1. O credenciamento regido por este edital constitui a pré-qualificação dos profissionais. Na hipótese efetiva de realização da perícia, laudo, tradução ou exames, as despesas correrão por conta do orçamento do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.36.25 - Fonte 60.1 (Pessoa física);

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.39.91 - Fonte 60.1 (Pessoa jurídica).

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

11.1. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes deste Edital terão seus pedidos de credenciamento acatados, com a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

12. DOS RECURSOS:

12.1. O interessado no credenciamento, cujo requerimento de inscrição tenha sido indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência a decisão, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

13. DA VIGÊNCIA:

13.1. O credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

14.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para início das inscrições, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

14.2. Os pedidos de esclarecimento serão prestados por e-mail, sendo os pedidos de impugnação processados na forma da Lei 8.666/93, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo que decidirá sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do seu recebimento, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPMG.

14.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para o início das inscrições.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

15.2. A participação neste processo de credenciamento implica em aceitação integral de todos os termos deste Edital.

15.3. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará o imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. O credenciamento ou a designação para atuar em processos/consultorias não cria vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o profissional e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ou o Estado de Minas Gerais.

15.5. Para que seja dado amplo conhecimento dos termos do presente Edital a todos os interessados, cópia do mesmo deverá ser publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais bem como encaminhada aos órgãos de classe e às entidades profissionais afetas ao objeto deste instrumento.

15.6. Os novos credenciamentos serão publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

15.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Edital.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

EDSON DE RESENDE CASTRO

Coordenador da CEAT

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO			
Dados do profissional/pessoa jurídica			
Nome Completo/Razão Social			
Sigla (no caso de pessoa jurídica)		CPF/CNPJ	
Logradouro		Número	Complemento
CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
Telefone(s)		Fax	E-mail
Área técnica de atuação		Comarca de interesse	
Responsável técnico pela pessoa jurídica Nome: _____ CRP: _____			
Presidente(s)/Diretor (es)/Sócio (s): Nome(s) 1) _____ CPF(s) _____ 2) _____ CPF(s) _____			
Requerimento de Credenciamento:			
<p>Requeiro(emos) o credenciamento da pessoa física/jurídica acima identificada junto a Procuradoria-Geral de Justiça, para a realização de apoio, suporte, estudo e acompanhamento técnicos na área de:</p> <p>() Política Nacional de Assistência Social (PNAS); () Diagnóstico para identificação da rede socioassistencial disponível; () Diagnóstico de políticas públicas existentes; () diagnósticos socioterritoriais; () implantação ou reordenamento de políticas públicas; () visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e pessoas com deficiência; () relatórios técnicos sobre estudos socioassistenciais e análise de relatórios elaborados por terceiros; () assessoria e consultoria na concepção e elaboração de projetos sociais, pesquisa e planos de trabalho; () suporte técnico em reuniões e audiências públicas; () apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais; () projetos e pesquisas para promoção de autonomia e articulação da rede assistencial local; () implantação ou reordenamento de políticas públicas; () visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e pessoas com deficiência; () relatórios técnicos sobre estudos socioassistenciais e análise de relatórios elaborados por terceiros; () assessoria e consultoria na concepção e elaboração de projetos sociais, pesquisa e planos de trabalho; () suporte técnico em reuniões e audiências públicas; () apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais; () apoio técnico em visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e pessoas com deficiência; () apoio técnico em relação ao entendimento sobre o envelhecimento em suas dimensões biológica, psicológica e social; () apoio técnico sobre estudo psicoassistenciais individualizados, bem como análise de relatórios oriundos dos CRAS, CREAS ou de processos judiciais.</p> <p>Requeiro(emos) o credenciamento da pessoa física/jurídica acima identificada junto a Procuradoria-Geral de Justiça, para a realização de interpretação de LIBRAS nas modalidades:</p> <p>() Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para realizar a mediação comunicacional junto ao membro do Ministério Público no atendimento de pessoas surdas; () Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de audiências públicas, palestras e outros eventos públicos () Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público no atendimento de pessoas com surdocegueira () Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de audiências públicas, palestras e outros eventos públicos</p> <p>As Promotorias de Justiça de interesse para a execução dos serviços acima são (Caso deseje prestar o serviço em qualquer PJ ou região de Minas Gerais não preencha esses campos): PJ(escreva o nome da(s) promotorias de justiça de interesse): _____</p> <p>Regionais de Desenvolvimento Social - SEDESE (a abrangência das regionais da SEDESE está descrita no ANEXO IV): () Regional de Desenvolvimento Social Metropolitana () Regional de Desenvolvimento Social Almenara/Araçuaí/Salinas/Teófilo Oton; () Regional de Desenvolvimento Social Curvelo/Diamantina () Regional de Desenvolvimento Social Divinópolis () Regional de Desenvolvimento Social Governador Valadares () Regional de Desenvolvimento Social Ituiutaba/Uberaba/Uberlândia () Regional de Desenvolvimento Social Juiz de Fora/Muriá () Regional de Desenvolvimento Social Montes Claros () Regional de Desenvolvimento Social Paracatu/Patos de Minas () Regional de Desenvolvimento Social Passos/Poços de Caldas () Regional de Desenvolvimento Social São João Del Rei/Varginha () Regional de Desenvolvimento Social Timóteo () TODAS</p> <p>Assumo(imos) desde já o compromisso de observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 03/2019, bem como na Resolução PGPJ n° 23/2018, caso o credenciamento solicitado seja deferido. Este Termo de Credenciamento não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Credenciante e o profissional ou pessoal empregado da Credenciada na execução dos serviços, a qual se obriga por todos os correspondentes encargos trabalhistas e previdenciários. Os valores referentes aos serviços serão pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo Especial do Ministério Público. As partes ficarão exoneradas do cumprimento das obrigações assumidas pelo presente instrumento, quando ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, assim definidos no parágrafo único do artigo 393 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), enquanto tais motivos perdurarem. Após a assinatura por parte da autoridade competente da Procuradoria-Geral de Justiça, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – DOME/MPMG o resumo deste Termo de Credenciamento. É competente o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, preferido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo. Assinatura da Pessoa Física ou do(s) Presidente (s)/Diretor (es)/Sócio(s) da Pessoa Jurídica: 1) _____ 2) _____ Local _____ Data _____</p>			
OS CAMPOS ABAIXO SÃO DESTINADOS AO PREENCHIMENTO POR PARTE DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.			
Conferência dos documentos:			
Central de Apoio Técnico ____/____/____			
Deferimento			

Deiro o credenciamento da pessoa acima qualificada, ficando a credenciada obrigada a observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 03/2019.

Belo Horizonte, ____/____/____

Promotor de Justiça Coordenador da CEAT Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que não fui julgado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declaro que:

() Não sou servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nem empregado de suas subsidiárias ou controladas.

() Sou servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ou empregado de suas subsidiárias ou controladas, em condições legais e constitucionais de acumular minhas atividades.

Declaro que é de meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constituirá má fé, estando ciente do que dispõe o art. 299 do Código Penal: omitir em documento público ou particular declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - pena de reclusão de 01 a 05 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, ____ de ____ de ____

Assinatura do Profissional

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas/jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e repreender toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis

de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP n. 001/2022 que, embasada nos pareceres da CEAT, fixou os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos técnicos;

a) a existência de grande número de casos de violações de direitos contra grupos populacionais vulnerabilizados, que demandam, para a promoção de uma atuação mais eficiente na tutela dos direitos fundamentais e coletivos, a realização de estudos de caracterização e identificação de viés sociológico, antropológico, sociodemográfico, socioespacial ou socioeconômico por especialistas.

FAZ necessária a publicação de edital visando à inscrição de pessoas jurídicas e de profissionais não pertencentes aos quadros de servidores do Ministério Público de Minas Gerais, para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução.

3. CONDIÇÕES PARA REQUERER O CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento poderá ser requerido pelos profissionais elencados na Tabela I, de acordo com o trabalho a ser realizado.

TABELA I - TIPO DE PERÍCIA E PERFIL PROFISSIONAL	
TRABALHO	PROFISSIONAL

1. SERVIÇO SOCIAL

1.1) Realização de Serviços periciais na área de Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de Diagnóstico Socioterritorial inclui contato e mobilização da comunidade para identificação de dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais de determinado grupo social, e suas demandas e potencialidades, especialmente relacionadas à promoção dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, realização de até 10 (dez) entrevistas domiciliares ou a aplicação de 15 (quinze) questionários, elaborados pelo próprio profissional, com tabulação de dados e elaboração de relatório técnico analítico-descritivo.

1.2) Realização de serviços periciais de Diagnóstico já elaborado para identificação da rede socioassistencial disponível, análise de políticas públicas vigentes, planejamento de ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários na promoção dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência: inclui análise da documentação relacionada, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro para apresentação de proposições, elaboração de relatório técnico-analítico descritivo

1.3) Realização de apoio técnico ao membro do Ministério Público na análise dos Diagnósticos Socioterritoriais, especificamente na área de pessoas com deficiência e idosos, detectando os problemas socioassistenciais locais e avaliando a respectiva gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): inclui análise da documentação relacionada, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro para discussão das questões analisadas, elaboração de relatório técnico com os resultados encontrados.

1.4) Realização de suporte técnico e acompanhamento, sob coordenação do membro do Ministério Público, para reordenamento dos serviços prestados na promoção dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência: inclui elaboração de plano de ação, até 10 (dez) reuniões, divididas entre as realizadas com a equipe do Ministério Público e as realizadas com gestores e equipe da rede de atendimento Municipal, elaboração atas das reuniões e propostas de encaminhamento, relatório técnico final com os resultados obtidos.

1.5) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e de pessoas com deficiência: inclui comparecimento in loco, conforme orientação do Membro do Ministério Público, com elaboração de estudo social, parecer, diagnóstico socioeconômico e relatório na forma regulamentada pelo CNMP

1.6) Realização de serviço técnico sobre estudo socioassistenciais individualizados, bem como análise de relatórios oriundos dos CRAS, CREAS ou de processos judiciais: inclui análise da documentação relacionada, com elaboração de relatório técnico-analítico descritivo, em conformidade com a demanda específica do caso, elaboração de novo estudo socioassistencial individualizado a pedido do membro.

1.7) Apoio técnico especializado ao membro do Ministério Público, na concepção e elaboração de projetos sociais, pesquisas e planos de trabalho no âmbito de atuação da promoção dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência: inclui elaboração de projeto social e de plano de trabalho dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução conjunta PGJ/CGMP nº 02/2013, elaboração ou customização e implementação de instrumento de monitoramento e avaliação do projeto.

1.8) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais a estabelecimentos penais e demais locais de custódia de presos, inclusive provisórios, preenchendo o roteiro recomendado pelo CNMP (Res. n. 56/2010, alterada pela Res. n. 120/2015) e elaborando o respectivo parecer ou relatório.

1.9) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais às unidades de internação e de semiliberdade (Res. CNMP n. 67/2011) e de medidas socioeducativas em meio aberto (Res. CNMP n. 204/2020) e aos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes (Res. CNMP n. 71/2011), preenchendo os roteiros recomendados pelo CNMP e elaborando os respectivos pareceres ou relatórios.

Bacharel em
Serviço Social

2. PSICOLOGIA

2.1) Serviços periciais na área de Política Nacional de Assistência Social (PNAS), utilizando conhecimentos aprofundados desta política e suas normativas, especialmente relacionadas às do Bacharel em Psicologia em pessoas com deficiência e idosos, com o enfoque da psicologia.

2.2) Apoio técnico especializado ao Membro do Ministério Público, na concepção e elaboração de Projetos Sociais, Pesquisas e Planos de Trabalho no âmbito de atuação da promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência.

2.3) Apoio especializado ao membro do Ministério Público para desenvolver projetos e pesquisas, acompanhando a equipe da rede socioassistencial na busca de medidas que estimulem sua autonomia e maior articulação na promoção do empoderamento de consciência cidadã da comunidade. Para o implemento desta atividade, necessário que a intervenção ocorra de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

2.4) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e de pessoas com deficiência, elaborando parecer na forma regulamentada pelo CNMP.

2.5) Suporte técnico ao membro do Ministério Público na fundamentação de pareceres que envolvem o entendimento sobre o envelhecimento em suas dimensões biológica, psicológica e social.

2.6) Suporte técnico ao membro do Ministério Público na fundamentação de pareceres que envolvem o entendimento sobre os tipos de deficiência em suas dimensões biológica, psicológica e social.

2.7) Relatórios técnicos sobre estudo psicoassistenciais individualizados, bem como análise de relatórios oriundos dos CRAS, CREAS ou de processos judiciais.

2.8) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais a estabelecimentos penais e demais locais de custódia de presos, inclusive provisórios, preenchendo o roteiro recomendado pelo CNMP (Res. n. 56/2010, alterada pela Res. n. 120/2015) e elaborando o respectivo parecer ou relatório.

2.9) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais às unidades de internação e de semiliberdade (Res. CNMP n. 67/2011) e de medidas socioeducativas em meio aberto (Res. CNMP n. 204/2020) e aos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes (Res. CNMP n. 71/2011), preenchendo os roteiros recomendados pelo CNMP e elaborando os respectivos pareceres ou relatórios.

Bacharel em
Psicologia

<p>3. LIBRAS 3.1) Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para realizar a mediação comunicacional junto ao membro do Ministério Público no atendimento de pessoas surdas.</p>	<p>Intérprete de LIBRAS, conforme regulamentação da Lei 12.319/2010</p>
<p>3.2) Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de <u>audiências públicas, palestras e outros eventos públicos.</u></p>	
<p>3.3) Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público no <u>atendimento de pessoas com surdocegueira.</u></p>	
<p>3.4) Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de <u>audiências públicas, palestras e outros eventos públicos.</u></p>	

3.2. O requerimento de credenciamento deve ser feito através do preenchimento do Termo de Credenciamento constante do Anexo I deste Edital, que estará disponível para preenchimento também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Credenciamentos.

3.3. O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado dos documentos elencados no Item 3 do Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALOR DOS HONORÁRIOS

4.1. Os trabalhos de perícias técnicas abrangem as áreas de sociologia, antropologia, economia, agronomia, geografia comunicação social afetas à caracterização socioeconômica e promoção da participação social. De acordo com as características de cada trabalho, foi determinada a classificação da complexidade e valor dos honorários.

4.1.1. Serviços periciais de caracterização socioeconômica e promoção da participação social.

4.1.2. Os serviços periciais enumerados abaixo poderão abranger uma ou mais das atividades elencadas no campo “Composição da Solicitação” constante na tabela que abaixo.

TABELA II – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS			
Composição da solicitação	Complexidade	Tempo estimado para execução do serviço (horas)	Honorários (tempo x hora técnica) – valores em R\$
SERVIÇO SOCIAL			

1.1) Realização de Serviços periciais na área de Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de Diagnóstico Socioterritorial inclui contato e mobilização da comunidade para identificação de dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais de determinado grupo social, e suas demandas e potencialidades, especialmente relacionadas à promoção dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, realização de até 10 (dez) entrevistas domiciliares ou a aplicação de 15 (quinze) questionários, elaborados pelo próprio profissional, com tabulação de dados e elaboração de relatório técnico analítico-descritivo.	Alta	20	1.240,20
1.2) Realização de serviços periciais de Diagnóstico já elaborado para identificação da rede socioassistencial disponível, análise de políticas públicas vigentes, planejamento de ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários na promoção dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência: inclui análise da documentação relacionada, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro para apresentação de proposições, elaboração de relatório técnico-analítico descritivo	Alta	25	1.550,25
1.3) Realização de apoio técnico ao membro do Ministério Público na análise dos Diagnósticos Socioterritoriais, especificamente na área de pessoas com deficiência e idosos, detectando os problemas socioassistenciais locais e avaliando a respectiva gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): inclui análise da documentação relacionada, realização de até 5 (cinco) reuniões com o membro para discussão das questões analisadas, elaboração de relatório técnico com os resultados encontrados.	Alta	16	996,16

<p>1.4) Realização de suporte técnico e acompanhamento, sob coordenação do membro do Ministério Público, para reordenamento dos serviços prestados na promoção dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência: inclui elaboração de plano de ação, até 10 (dez) reuniões, divididas entre as realizadas com a equipe do Ministério Público e as realizadas com gestores e equipe da rede de atendimento Municipal, elaboração atas das reuniões e propostas de encaminhamento, relatório técnico final com os resultados obtidos.</p>	Alta	100	6.201,00
<p>1.5) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigo de idosos e de pessoas com deficiência: inclui comparecimento <i>in loco</i>, conforme orientação do Membro do Ministério Público, com elaboração de estudo social, parecer, diagnóstico socioeconômico e relatório na forma regulamentada pelo CNMP Obs.: a previsão de horas leva em conta o suporte por unidade visitada.</p>	Média	10	620,10
<p>1.6) Realização de serviço técnico sobre estudo socioassistenciais individualizados, bem como análise de relatórios oriundos dos CRAS, CREAS ou de processos judiciais: inclui análise da documentação relacionada, com elaboração de relatório técnico-analítico descritivo, em conformidade com a demanda específica do caso, elaboração de novo estudo socioassistencial individualizado a pedido do membro.</p>	Média	10	620,10

1.7) Apoio técnico especializado ao membro do Ministério Público, na concepção e elaboração de projetos sociais, pesquisas e planos de trabalho no âmbito de atuação da promoção dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência: inclui elaboração de projeto social e de plano de trabalho dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução conjunta PGJ/CGMP nº 02/2013, elaboração ou customização e implementação de instrumento de monitoramento e avaliação do projeto.	Alta	60	3.720,60
1.8) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais a estabelecimentos penais e demais locais de custódia de presos, inclusive provisórios, preenchendo o roteiro recomendado pelo CNMP (Res. n. 56/2010, alterada pela Res. n. 120/2015) e elaborando o respectivo parecer ou relatório.	Alta	16	992,16
1.9) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais às unidades de internação e de semiliberdade (Res. CNMP n. 67/2011) e de medidas socioeducativas em meio aberto (Res. CNMP n. 204/2020) e aos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes (Res. CNMP n. 71/2011), preenchendo os roteiros recomendados pelo CNMP e elaborando os respectivos pareceres ou relatórios.	Alta	16	992,16
2- PSICOLOGIA			
2.1) Serviços periciais na área de Política Nacional de Assistência Social (PNAS), utilizando conhecimentos aprofundados desta política e suas normativas, especialmente relacionadas às do Bacharel em Psicologia em pessoas com deficiência e idosos, crianças e adolescentes, com o enfoque da psicologia.	Alta	20	1.240,20
2.2) Apoio técnico especializado ao Membro do Ministério Público, na concepção e elaboração de Projetos Sociais, Pesquisas e Planos de Trabalho no âmbito de atuação da promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência.	Alta	60	3.720,60

<p>2.3) Apoio especializado ao membro do Ministério Público para desenvolver projetos e pesquisas, acompanhando a equipe da rede socioassistencial na busca de medidas que estimulem sua autonomia e maior articulação na promoção do empoderamento de consciência cidadã da comunidade. Para o implemento desta atividade, necessário que a intervenção ocorra de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.</p>	Alta	60	3.720,60
<p>2.4) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias domiciliares, institucionais e aos locais de abrigamento de idosos e de pessoas com deficiência, elaborando parecer na forma regulamentada pelo CNMP.</p>	Média	10	620,10
<p>2.5) Suporte técnico ao membro do Ministério Público na fundamentação de pareceres que envolvem o entendimento sobre a infância, a juventude e o envelhecimento em suas dimensões biológica, psicológica e social.</p>	Média	10	620,10
<p>2.6) Suporte técnico ao membro do Ministério Público na fundamentação de pareceres que envolvem o entendimento sobre os tipos de deficiência em suas dimensões biológica, psicológica e social.</p>	Média	10	620,10
<p>2.7) Relatórios técnicos sobre estudo psicoassistenciais individualizados, bem como análise de relatórios oriundos dos CRAS, CREAS ou de processos judiciais.</p>	Média	10	620,10
<p>2.8) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais a estabelecimentos penais e demais locais de custódia de presos, inclusive provisórios, preenchendo o roteiro recomendado pelo CNMP (Res. n. 56/2010, alterada pela Res. n. 120/2015) e elaborando o respectivo parecer ou relatório.</p>	Alta	16	992,16

<p>2.9) Suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais às unidades de internação e de semiliberdade (Res. CNMP n. 67/2011) e de medidas socioeducativas em meio aberto (Res. CNMP n. 204/2020) e aos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes (Res. CNMP n. 71/2011), preenchendo os roteiros recomendados pelo CNMP e elaborando os respectivos pareceres ou relatórios.</p>	Alta	16	992,16
3 – LIBRAS			
<p>3.1) Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para realizar a mediação comunicacional junto ao membro do Ministério Público no atendimento de pessoas surdas.</p>	Média		R\$ 144,00 (por profissional, por hora)
<p>3.2) Interpretação simultânea ou consecutiva (presencial ou virtual) de Libras para Português ou Português para Libras / de Português para Português Oral (para leitura labial), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de <u>audiências públicas, palestras e outros eventos públicos.</u></p>	Média		R\$ 144,00 (por profissional, por hora)
<p>3.3) Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público no <u>atendimento de pessoas com surdocegueira.</u></p>	Média		R\$ 144,00 (por profissional, por hora)

<p>3.4) Guia-interpretação consecutiva ou simultânea (presencial ou virtual) de Libras tátil/Português – Português/Libras tátil; consecutiva ou simultânea de ASL/Português – Português/ASL; consecutiva ou simultânea de Gestuno/Português - Português/Gestuno (Sinais internacionais), por um profissional até 1 hora; ou 2 profissionais caso a sessão tenha duração acima de 1 hora, para prestar apoio ao membro do Ministério Público na realização de <u>audiências públicas, palestras e outros eventos públicos.</u></p>	<p>Média</p>		<p>R\$ 144,00 (por profissional, por hora)</p>
---	--------------	--	--

4.2. O valor de ressarcimento pelo deslocamento necessário para realização dos trabalhos é o constante na Tabela III.

TABELA III – VALOR DO DESLOCAMENTO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA MÉDIA PERCORRIDA				
Distância entre a cidade de origem do perito e o local da perícia	Distância considerada para o cálculo (km) ida e volta	Consumo de combustível (km/litro)	Valor da gasolina (valor de referência para o mês de junho/2019)	Valor do deslocamento (R\$)
Até 50 km	50,00	5,00	6,825	68,25
De 51 a 100 km	150,00	5,00	6,825	204,75
De 101 a 200 km	300,00	5,00	6,825	409,50
De 201 a 300 km	500,00	5,00	6,825	682,50
De 301 a 400 km	700,00	5,00	6,825	955,50
De 401 a 500 km	900,00	5,00	6,825	1.228,50
De 501 a 600 km	1.100,00	5,00	6,825	1.501,50
De 601 a 700 km	1.300,00	5,00	6,825	1.774,50
Acima de 700 km	1.500,00	5,00	6,825	2.047,50

Considerando o valor médio da gasolina praticado em Belo Horizonte, na semana de 06/03/2022 a 12/03/2022 (consulta realizada no site da ANP).

5. OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Conforme definido no Edital.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos honorários será realizado conforme Item 9 do Edital.

7. VIGÊNCIA

7.1. O credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

ANEXO IV

O Decreto Estadual 47.761/2019 estabeleceu as Regionais de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais¹ e, não existindo ainda unidades regionalizadas para a Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência no Ministério Público de Minas Gerais, servirá como divisão a seguinte:

- **Comarcas abrangidas pela Regional de Desenvolvimento Social Metropolitana:** Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ouro Preto, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano.

- **Comarcas compreendidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social Almenara/Araçuaí/Salinas/Teófilo Otoni:** Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Carlos Chagas, Itambacuri, Jacinto, Jequitinhonha, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Pedra Azul, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina.

- **Comarcas abrangidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social Curvelo/Diamantina:** Buenópolis, Capelinha, Conceição do Mato Dentro, Corinto, Curvelo, Diamantina, Itamarandiba, Paraopeba, Pompéu, Rio Vermelho, Serro, Três Marias e Várzea da Palma.

- **Comarcas abrangidas pela Regional de Desenvolvimento Social Divinópolis:** Abaeté, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Campo Belo, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Formiga, Iguatama, Itapeçerica, Itaúna, Lagoa da Prata, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Oliveira, Passa Tempo e Pitangui.

- **Comarcas abrangidas pela Regional de Desenvolvimento Social Governador Valadares:** Açucena, Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Ipanema, Itanhomi, Lajinha, Mantena, Mutum, Peçanha, Resplendor, Sabinópolis, Santa Maria do Suaçuí, Tarumirim e Virgínia.

- **Comarcas abrangidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social Ituiutaba/Uberaba/Uberlândia:** Araguari, Araxá, Canápolis, Conceição das Alagoas, Conquista, Estrela do Sul, Frutal, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Perdizes, Prata, Sacramento, Uberaba e Uberlândia.

- **Comarcas abrangidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social Juiz de Fora/Muriaé:** Além Paraíba, Andrelândia, Bicas, Carangola, Cataguases, Divino, Ervália, Espera Feliz, Eugénópolis, Guarani, Juiz de Fora, Leopoldina, Lima Duarte, Manhauçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Pirapetinga, Ponte Nova, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Teixeiras, Tombos, Ubá, Viçosa e Visconde do Rio Branco.

- **Comarcas abrangidas pela Regional de Desenvolvimento Social Montes Claros:** Bocaiúva, Brasília de Minas, Coração de Jesus, Espinosa, Francisco Sá, Grão Mogol, Ibiaí, Jaíba, Janaúba, Januária, Manga, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, São Francisco, São João da Ponte e São Romão.

- **Comarcas abrangidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social Passos/Poços de Caldas:** Alpinópolis, Andradas, Borda da Mata, Botelhos, Brazópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Campestre, Carmo do Rio Claro, Cássia, Extrema, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itajubá, Itamogi, Jacuí, Jacutinga, Monte Belo, Monte Santo, Monte Sião, Muzambinho, Nova Resente, Ouro Fino, Paraisópolis, Passos, Piumhi, Pratápolis, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Roque de Minas e São Sebastião do Paraíso.

- **Comarcas abrangidas pelas Regionais de Desenvolvimento Social São João Del Rei/Varginha:** Aiuruca, Alfenas, Alto Rio Doce, Areado, Baependi, Barbacena, Barroso, Boa Esperança, Bom Sucesso, Cambuquira, Campanha, Campos Gerais, Carandaí, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristina, Cruzília, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Itamonte, Itanhandu, Itumirim, Ouro Branco, Lambari, Lavras, Machado, Natércia, Nepomuceno, Paraguaçu, Passa Quatro, Pedralva, Perdões, Piranga, Poço Fundo, Prados, Resende Costa, São Gonçalo do Sapucaí, São João Del Rei, São Lourenço, Silvianópolis, Três Corações, Três Pontas e Varginha.

- **Comarcas abrangidas pela Regional de Desenvolvimento Social Timóteo:** Abre Campo, Alvinópolis, Caratinga, Coronel Fabriciano, Ferros, Ipatinga, Itabira, Jequeri, João Monlevade, Mesquita, Nova Era, Raul Soares, Rio Casca, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata e Timóteo.

1 Considerando que a divisão administrativa não necessariamente observa a divisão judiciária, algumas comarcas podem ter municípios integrantes de regionais diversas perante a SEDESE.

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 468/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0487.16.000074-0, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul.

- Portaria nº 469/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Ação Civil Pública n.º 5000090-27.3022.8.14.0514, em trâmite na comarca de Pitangui.

- Portaria nº 470/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 23 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 443/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Centro-Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n.º MPMG-0344.11.000050-4; 0344.11.000112-2; 0344.13.000018-7; 0344.13.000033-6; 0344.13.000078-1; 0344.13.000080-7; 0344.13.000095-5; 0344.14.000054-0 e 0344.14.000077-1, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça de Iturama, a partir de 15 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria nº 444/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcelo Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil n.º MPMG-0342.06.000053-2, em trâmite na 5ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, a partir de 15 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria nº 445/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Centro-Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de

Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil nº MPMG-0395.09.000028-6, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça de Manhumirim, a partir de 15 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria nº 463/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcelo Oliveira Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis nº MPMG-0344.11.000032-2; 0344.13.000021-1; 0344.13.000035-1; 0344.13.000055-9; 0344.13.000057-5; 0344.14.000003-7; 0344.14.000067-2; 0344.14.000139-9 e 0344.14.000147-2, em trâmite na Promotoria de Justiça de Iturama, a partir de 15 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

Portaria nº 465/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, em audiências por videoconferência, no dia 27 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Portaria nº 466/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Piranga, Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, em audiências por videoconferência, no dia 28 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 2502/2022, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (atuar/Inquérito Civil n.º MPMG-0572.17.000181-0).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 151/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 26 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 8h30min, de forma virtual. Informações: (31) 3538-1908.

- Edital nº 152/2023, promovido pela Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de fevereiro a 16 de março de 2023 e prova por meio de análise curricular. Informações: (31) 3330-9996.

- Edital nº 153/2023, promovido pela Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de fevereiro a 16 de março de 2023 e prova por meio de análise curricular. Informações: (31) 3330-9996.

- Edital nº 154/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga, destinado a formação de cadastro reserva para vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de fevereiro a 22 de março de 2023 e prova agendada para o dia 24 de março de 2023, às 13h, na Rua João Pinheiro, 147, Caratinga/MG (DOCTUM Caratinga). Informações: (33) 3322-1960.

- Edital nº 155/2023, promovido pelas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 24 de fevereiro a 8 de março de 2023 e prova agendada para o dia 10 de março de 2023, às 14h, na Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 85, Sala 411, Vila Esplanada, Ribeirão das Neves/MG. Informações: (31) 3624-1748.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 149/2023.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 867/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Raul Soares:

1º Maria Glazyelly de Alcântara Lucarelli;

2º Felipe Argentino Ambrosio Alves;

3º Luis Filipe Torres Conceição.

- Edital nº 007/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste:

1º Adilon Pereira Batista;

2º Daniela Caixeta Brito;

3º Thairine Rosa de Jesus;

4º Cecília Rosaline Ferreira Arruda.

- Edital nº 029/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis:

1º André Felipe Tavares;

2º Olívia Silva Mattos Penha;

3º Lívia do Carmo Gonçalves;

4º Rayane Oliveira Nery;

5º Pauliane da Silva Ribeiro;

6º Anne Caroline D'Assumpção Fonseca;

7º Gabriele Assunção Guimarães;

8º Luana Cristina Gonzaga;

9º Stéphaney Cristina Miranda.

- Edital nº 030/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité:

1º Gabrieli Vieira Peixoto;

2º Karina de Oliveria.

- Edital nº 034/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá:

1º Júlia Nascimento Capítulo;

2º Mariana Almeida Teixeira;

3º Gabriel Tomaz Chaves Santos;

4º Lucas Gomes Silvério.

- Edital nº 036/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Contagem:

1º Carla Martins Souza;

2º Washington Nunes Pereira.

- Edital nº 072/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora:

1º Rafaela Rezende Mendes Condé;

2º Caroline do Valle Silva;

3º Renan Valle de Mello Silveira.

- Edital nº 073/2023, promovido pelas 1ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Leopoldina:

1º Antônio Leonardo Amorim da Costa Campos;

2º Diulyana Souza Santos;

3º Lauro Zangirolami Cerqueira;

4º Anna Paula Almeida Sales;

5º Matheus de Castro Couto Santos;

6º Altair Soares Xavier.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a partir de 23 de fevereiro corrente, Alesandy dos Santos Fernandes, matrícula 1574100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 3 de maio de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Isabella Helena Lages de Paula, matrícula 1346700, para 22 de setembro de 2023;

Rafaela Paula Silva, matrícula 1264000, para 6 de julho de 2023;

Taciana Abreu Barcelos, matrícula 1418500, para 23 de janeiro de 2024;

Verônica Gonçalves de Andrade, matrícula 1418800, para 10 de março de 2024.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2736-00 WLBN Período: 08/02/2023 a 08/02/2023 1

2750-00 PRRB Período: 09/02/2023 a 09/02/2023 1

2817-00 RGM Período: 04/10/2022 a 17/10/2022 14

2832-01 ES Período: 13/02/2023 a 14/02/2023 2

2875-00 SMPM Período: 15/02/2023 a 17/02/2023 3

2942-00 PVMS Período: 13/02/2023 a 14/02/2023 2

3006-00 PAG Período: 11/02/2023 a 18/02/2023 8

3515-00 CAMR Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 1

3733-00 ASA Período: 13/02/2023 a 13/02/2023 1

3753-01 APAMM Período: 13/02/2023 a 13/02/2023 1

4241-00 DSA Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 1

4254-00 ATFC Período: 13/02/2023 a 19/02/2023 7

4307-00 RAR Período: 09/02/2023 a 10/02/2023 2

4497-00 GCF Período: 13/02/2023 a 14/02/2023 2

4593-00 GLS Período: 09/02/2023 a 10/02/2023 2

4629-00 RRC Período: 16/01/2023 a 01/03/2023 45

4670-00 MCB Período: 13/02/2023 a 13/02/2023 1

4921-00 MBLL Período: 06/02/2023 a 17/02/2023 12

5021-00 RVR Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 1

5209-00 WPBF Período: 01/02/2023 a 01/02/2023 1

6204-00 GSP Período: 14/02/2023 a 16/02/2023 3

6319-00 GRP Período: 14/02/2023 a 20/02/2023 7

6402-00 JFAO Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 1

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

1832-00 AMR Período: 14/02/2023 a 21/02/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2028-00 MCPC Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 1

4924-00 GGGC Período: 13/02/2023 a 13/02/2023 1

5219-00 ALGS Período: 13/02/2023 a 13/02/2023 1

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0069.0007500/2022-54, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANONIMATO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017191/2023-34, instaurado em 28/06/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIO ALEXANDRE DA SILVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017171/2023-89, instaurado em 18/03/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): LUIZ PAULO SERPA DE CARVALHO. Representado(s): PEDRO HENRIQUE INHAN RODRIGUES, HÍLTON CARLOS DE ALMEIDA SOARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017453/2023-41, instaurado em 09/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOLANGE GONÇALVES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0097.0017456/2023-83, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0015882/2023-86, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ISRAEL FERREIRA MIRANDA. Arquivamento com encerramento automático em 16/02/2023.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0144.0008301/2022-97, instaurado em 05/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA PÁDUA, LUIZ MARCELO PÁDUA SILVA. Representado(s): ANDRÉ LUIZ SILVA SANTOS. Medida judicial em 16/02/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0183.0017125/2023-16, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASA GRANDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUELUZITO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTIANO OTONI, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO ESPERA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DOS MONTES, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAVERAVA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAMIM, CONSELHO TUTELAR.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0220.0017087/2023-44, instaurado em 15/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DIVINO. Petição inicial em 16/02/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0011820/2022-98, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMILA BOVANI, MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0017152/2023-07, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): R. A. D. S. Representante(s): V. C. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0017155/2023-23, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A. A. G. D. W. E. D. S. Representante(s): W. E. D. S. Representado(s): M. T. D. S. F.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0017063/2023-94, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VERA LÚCIA DE PAULO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): LUDMILA CRISTINA DE PAULO MELO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0017448/2023-69, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A APURAR. Representado(s): CP LUCAS EMPREENDIMENTOS - LTDA, PAULO EDSON SIMÕES DA LUZ - ME, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA R&T LTDA - ME.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0008205/2022-10, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS SOUTO DE MORAIS, ROBERTO SOUTO DE MORAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0008206/2022-80, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO FRANCISCO DA PAZ.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0006026/2022-72, instaurado em 13/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): AMAC - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO, EMPAV - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Promoção de arquivamento em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0017073/2023-12, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIELA GONÇALVES

COELHO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA, WUPPSCHLANDER DEBORTOLI

LAGE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016203/2023-28, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSILEIA LEANDRO CORDEIRO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): MULLER IURI LEANDRO CORDEIRO FLORENTINO. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016209/2023-60, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SARA BEATRIZ DA SILVA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): LAURA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0016513/2023-97, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Interessado(s): YURI RODRIGUES MARTINS, HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017130/2023-25, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TATIANA CRISTINA CORREA CHAGAS GONÇALVES. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): ISAAC CHAGAS GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017137/2023-30, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NADILAINE AURELIA VIEIRA MENDES DE OLIVEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): RAY ANTHONY DE OLIVEIRA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017142/2023-89, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROBERTA APARECIDA RIBEIRO ASSIS FRANÇA. Interessado(s): AYL A RIBEIRO FRANÇA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017145/2023-08, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA CATARINA DE OLIVEIRA. Representado(s): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA KROLMAN, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0014773/2022-35, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. P. R, Y. T. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0017451/2023-88, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WAGNER UMBELINO. Representado(s): FABIANA PESTANA MEDEIROS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0000928/2022-54, instaurado em 14/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGNALDO MACHADO DE ANDRADE. Arquivamento com encerramento automático em 16/02/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0394.0017059/2023-25, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SANTO AMARO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0017434/2023-33, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017143/2023-77, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENZO PIETRO GOMES DE OLIVEIRA, RHAVY ALVES CARDOSO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR IGARATINGA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017148/2023-39, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT PARA DE MINAS. Interessado(s): EDVALDO LIBÉRIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017151/2023-55, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VALDEMIR GOMES DA SILVA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0007426/2022-47, instaurado em 19/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU. Promoção de arquivamento em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0472.0008887/2022-16, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JCB FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0472.0007433/2022-44, instaurado em 19/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. N. S. D. S, L. S. D. S. Representado(s): R. S. Requerimento de medida protetiva em 16/02/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0016761/2023-31, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA TERESA MACHADO FERREIRA. Representante(s): IVY MACHADO DE PÁDUA FERREIRA. Petição inicial em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0016974/2023-03, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE FERNANDES DA CUNHA. Petição inicial em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0014842/2023-46, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA JUSTINA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0017439/2023-58, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAVINA DIAS DA SILVA. Representante(s): DILSON BRAZ DA SILVA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0231.0015380/2023-07, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): LÍGIA CRISTINA AUGUSTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0231.0011427/2022-79, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): M. S. D. S. Arquivamento com encerramento automático em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0231.0011431/2022-68, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): B. C. D. O. Arquivamento com encerramento automático em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0231.0017160/2023-97, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): L. C. A.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0017166/2023-91, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0017170/2023-80, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0017175/2023-42, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0006386/2022-19, instaurado em 19/07/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): LEONARDO ROBERTO CARDOSO PEREIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0009526/2022-59, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): IGOR DIAS CRUZ. Representado(s): IVONE DIAS DA MOTA. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0004976/2022-10, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): VERA LUCIA SIMOES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0011989/2022-04, instaurado em 23/08/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Representado(s): TEREZINHA ALVES CLAUDIANO, ÉRICA DE OLIVEIRA CLAUDIANO, ELIANE DE FÁTIMA CLAUDIANO, MEIRE DE OLIVEIRA, EDMILSON VIEIRA DE MORAES, GISLANE ALVES CLAUDIANO MORAES, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Petição inicial em 16/02/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0015350/2023-80, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MICHELE DE JESUS PAULA. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS/MG..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0017437/2023-55, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0017443/2023-87, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUSEU DO ZEBU "EDILSON LAMARTINE MENDES".

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012470/2022-26, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON DE SOUZA DA CONCEIÇÃO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012472/2022-69, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOUSA MORAES. Representado(s): VICTOR ALVES RODRIGUES.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000033-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÚCIO MAXAKALI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000328-5, instaurado em 10/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE LOURDES RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.22.000518-9, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. P.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.22.000520-5, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. N. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0019.15.000219-4, instaurado em 30/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA BARRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.23.000016-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.23.000017-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0034.23.000054-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, MUNICÍPIO DE ITINGA, MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000187-3, instaurado em 14/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000110-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.22.000022-4, instaurado em 04/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000341-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON REZENDE DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.19.000216-2, instaurado em 07/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0043.21.000089-9, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. L. S.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.19.000216-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): A. A., M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.23.000012-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANILO ALBANO SILVA, THAYS MINUTTY DE LIMA. Representado(s): RODRIGO DONIZETI MADEIRA.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.23.000024-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. J. M..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.22.000140-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): P. C. P. D. O. C.. Representado(s): A. J. P., A. M. L. S..

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000954-0, instaurado em 31/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUBSECRETARIA DE PROMOÇÕES E AÇÕES EM SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000637-9, instaurado em 21/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIEGO ALVES BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000622-7, instaurado em 23/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PRÓ-RENAL - CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021528-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002947-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002892-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.15.004620-9, instaurado em 15/04/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. A. D. O. A., H. C. D. B. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.15.013047-4, instaurado em 03/09/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): L. L. E. M. D. C. L., S. N. V., T. C. N. V.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.15.016275-8, instaurado em 09/11/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. A. D. O. A., H. C. D. B. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.16.001835-4, instaurado em 12/02/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): E. L. D. E. D. S. L., E. J. F. J., E. G. D. S. C. J.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.16.015469-6, instaurado em 07/10/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): A. L. D., D. P. E. G. E. L., M. M. M. D.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.16.016426-5, instaurado em 27/10/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): A. E. D. I. L., C. D. L. N., L. R. T., R. G. N.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.003393-6, instaurado em 26/02/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. J. C., I. D. B. L., I. M. P. S. -. I., L. E. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.006300-8, instaurado em 12/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): I. E. L., J. R., T. A. M. B.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.006957-5, instaurado em 25/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. R. C., H. D. C. C., V. A. E. S. L. -. M.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.009877-2, instaurado em 11/06/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. P. G. A., S. E. P. A. P. G. A. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.013293-6, instaurado em 07/08/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): P. G. P. F. R., P. G. P. F. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.002062-0, instaurado em 03/02/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): JUÍZO DA 14ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TJAM. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.14.007332-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. S. P., C. H. L., J. R., M. G. D. F. A., M. S. H. L., W. S. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001069-0, instaurado em 23/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): FABIANE PROCOPIO TEIXEIRA. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021124-7, instaurado em 27/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): EDUARDO JOSE MOURAO MOREIRA. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001740-2, instaurado em 03/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DANIEL DA SILVA CABRERA TAPIA. Reclamado(s): FEDERALLE MÚLTIPLOS NEGÓCIOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001826-9, instaurado em 03/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): TIAGO HENRIQUE FARIA PENA MENDES. Reclamado(s): BANCO PAN S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002005-9, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ELAINE SILVA MAGALHÃES MACEDO. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002050-5, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): VITOR LUCAS FERREIRA DOS SANTOS. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016682-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016892-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017003-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017030-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017043-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017082-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017112-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017113-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017114-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017122-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017123-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017130-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017140-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017152-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017154-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017162-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017193-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017230-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017240-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017242-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017252-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017312-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017443-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017454-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017530-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017664-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017672-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017673-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017683-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017694-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017734-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017762-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017763-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017764-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017774-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017812-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017843-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017882-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017883-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017884-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017903-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017964-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017972-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017974-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017993-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018072-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018073-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018074-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018083-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018094-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018103-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018244-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018264-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018272-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018524-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018544-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018820-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019024-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. R. D. S.. Investigado(s): M. G. G. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019320-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.015890-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): BEATRIZ CERQUEIRA - DEPUTADA ESTADUAL - ALMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002931-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): SERENITÁ RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.017626-3, instaurado em 23/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. L. D. M. T. P., C. C. T. E. L., D. T. P. G., J. R. F. T. P., R. B. G., S. -. S. I. D. E. D. M. G. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.017659-4, instaurado em 23/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. C. P. E. R. L., J. D. R. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.017752-7, instaurado em 24/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): E. S. N., H. V. G. D. M. N., I. D. G. D. M., K. D. S. R., L. V. P. E. E. L., M. G. D. M., P. C. E. S. D. Á. E. V. L., R. C. E. P. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.018035-6, instaurado em 30/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): D. L. D. C., D. L. D. C.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.018039-8, instaurado em 30/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. D. S. D. O., C. D. S. D. O.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.018081-0, instaurado em 30/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): D. T. D. O., E. E. D. A. L., M. P. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.018398-8, instaurado em 06/11/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): F. B., F. C. L. D., J. C. M. D., M. A. C. L. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.019611-3, instaurado em 28/11/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. M. D. F. -. N. (. D. D. A. C. E. D. A.. Investigado(s): A. B. T., G. C. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000196-4, instaurado em 10/01/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): D. R. I. E. C. D. R. E. E. L. -. M., E. S. D. F., F. A. D. L. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000765-6, instaurado em 20/01/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. C. C. S., I. -. I. D. A. E. P. L., J. B. S., M. V. U. S., S. F. M. M., T. V. S., T. C. F. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001037-9, instaurado em 24/01/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): L. E. G. D. R., L. R. C. L., M. I. G. D. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002065-9, instaurado em 13/02/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E

TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): B. F. P. D. N. E. C. L. -. E., C. G. F., S. M. D. S. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002546-8, instaurado em 21/02/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. A. D. D. V., D. T. B. L., L. A. F. D. S. L., L. B. T. L., P. D. L. H. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002551-8, instaurado em 21/02/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. H. R. D. Q., L. C. R. M., L. C. D. S. R., R. R. & N. L., S. E. R. J., V. J. A. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001361-3, instaurado em 04/03/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): U. D. I. F.. Investigado(s): A. P. A. D. A. E. R. L., J. S. N. N., W. D. S. N.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003754-7, instaurado em 17/03/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): F. D. T. F. E., S. D. A. B. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.019300-3, instaurado em 27/07/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): A. L. D. E. D. M. G.. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.013323-9, instaurado em 05/11/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. F. M., K. M. O. B.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.013897-2, instaurado em 18/11/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. S. O. E., K. D. C. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002469-1, instaurado em 25/02/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): S. P. A. A., S. P. A. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002472-5, instaurado em 25/02/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. A. D. S. J., M. A. S., P. D. G. S. D. S., S. C. A. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002871-8, instaurado em 05/03/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. E. E. C. L., L. A. D. S. B., O. D.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004707-2, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): G. M. C., J. E. M. F., P. S. G. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004715-5, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): J. S. D. S., S. S. E. S. L. -. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004721-3, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): M. L. B. M., M. E. D. B. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004722-1, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. L. S., G. E. L. -. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004742-9, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): J. R., M. S. H. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004748-6, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E

TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. D. O. H., E. D. B. E., S. D. O. H.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004749-4, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): E. P. D. C., S. A. E. C. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004750-2, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): A. J. D. S. J., M. H. A., T. T. E. I. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.005686-7, instaurado em 11/05/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): A. R. E. E. L., A. P. C. M., M. V. P. C.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006276-6, instaurado em 21/05/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): D. A. P. O., D. C. P. O., H. L., V. P. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.008556-9, instaurado em 06/07/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): E. P. M., F. P. M., K. D. J. P. G., S. M. D. R. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009183-1, instaurado em 15/07/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): L. A. D. A. B., L. L. F., N. M. P. R., R. I. D. A. M. S., S. L. D. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.010749-6, instaurado em 11/08/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. H. D. E. S., C. C. E. M. E. L., C. C. D. S. D. F. E., J. R. M. R., J. H. E., J. C. S. N., L. A. R., L. H. E., M. D. N. C. R., M. D. F. N. R., M. C. C. C., M. E. L. - S. H., M. E. L., O. E. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011465-8, instaurado em 24/08/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): B. C. D. A. E. I. D. C. E., E. R. M.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012549-8, instaurado em 14/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): C. J. C. Z. R. Z. R., I. I. M. D. P. L., M. R. Z. R., M. L. T. F., R. Z.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013853-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): B. P. S., B. Z. M. G., C. H. C., C. C. G. G., F. M. L., M. D., M. S. E., O. A. A. H., P. G. A., S. Z. M. G.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014098-4, instaurado em 13/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): B. L. S. L., G. D. T. M. P., J. C. R. D. S., J. C. V. B., S. M. G.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014191-7, instaurado em 14/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): F. D. C. R.. Investigado(s): H. A. M. E. -, H. A. D. N., M. A. N.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014427-5, instaurado em 19/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): I. B. S. D. M. G. L., M. V. L., P. S. M. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.000623-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. - N.. Investigado(s): A. E. M. C., H. B. H. L. M., M. E. D. C. M., P. C. D. C. M., R. M. D. C..

MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.015531-3, instaurado em 10/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): B. E. Q. L., E. A. S., F. M. S., M. F. E. S., O. S. L., P. H. F. E. S., S. D. T., W. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016071-9, instaurado em 23/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): B. D. P., D. H. D. S., E. S. A., J. D. S., V. N. E. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016106-3, instaurado em 23/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. W. T. L., G. D. T. M. P., L. V. E. T. L., O. B. L. V., S. L. V.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.000309-9, instaurado em 12/01/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. A. S., M. M. A. L., R. A. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.000372-7, instaurado em 13/01/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): L. J. A. B., M. A. D. C. P. E. B., P. M. P. S. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001697-6, instaurado em 04/02/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. C. S. D. L., F. F. P. L., J. F. L., S. C. D. V. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021918-2, instaurado em 18/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): A. C. S., F. P. A. L. (. P. P., H. A. A. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004611-4, instaurado em 30/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): N. M. A. L., N. M. C. A., N. M. C. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004789-8, instaurado em 01/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): C. P. D. O. F., C. L. C. L., C. D. P. L. L., C. F. V. L., G. E. D. & I., I. A. D. O., I. C. L., N. A. D. O., R. O. B.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006080-0, instaurado em 28/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): B. L. C. L., G. D. S. F., M. P., R. M. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006735-9, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): J. C. D. R. E. A. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006744-1, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): D. D. D. V. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006746-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): M. D. L. G., M. D. L. G.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006760-7, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): V. V. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006765-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): L. D. C. D. M. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006773-0, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E

- TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. F., F. & L. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006775-5, instaurado em 09/05/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. E. D. M. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008469-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. R. C. C. G., C. M. S. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010320-4, instaurado em 05/07/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): I. T. D. P. E. C. - I., M. J. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010328-7, instaurado em 05/07/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): S. P. - C. L. E. R. E., W. H. C.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012288-1, instaurado em 01/08/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. E. M., L. H. R. F., U. L. E. T. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012633-8, instaurado em 04/08/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): J. B. D. C., R. T. G. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012649-4, instaurado em 04/08/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): N. S. G., R. C. R. M. L., R. G. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014120-4, instaurado em 26/08/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. S. P. L., S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): C. N. P. L., F. A. C. L., H. L., H. A. P., M. P., N. A. P., O. E. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015926-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): F. F. G., L. P. S. G., M. P. V. E. T. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016729-0, instaurado em 06/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. F. P., D. P. D. M., F. A. L., J. M. F., U. D. L. L. S., W. S. H.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.005226-0, instaurado em 10/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. - N. D. A. C. D. S.. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016905-6, instaurado em 10/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): C. U. E. F. L., G. M. F., J. G. R., M. D. A. A., R. A. S., S. G. P. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017243-1, instaurado em 14/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): F. P. E. D. B. H.. Investigado(s): E. R. P. F., L. O. R. P. F., T. R. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019128-2, instaurado em 08/11/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): C. E. B. F., V. B. V. E. M. E.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019419-5, instaurado em 10/11/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): M. J. R. D. M. P., M. 2. S. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.013544-8, instaurado em 30/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): ALEXANDRE ESTEVES CONCEIÇÃO, CLAITON RICARDO BIOLCHI, GUSTAVO BRAGA

HALLAIS FRANCA, GUSTAVO DINIZ MENDES DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012824-5, instaurado em 01/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): F. D.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.09.003074-3, instaurado em 08/09/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): E. D. L. L., J. L. S., R. F. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.09.003028-9, instaurado em 16/12/2009. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): J. M. L., J. S. H., Y. O. H.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.016710-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AMARILDO SANTOS DE JESUS, SOCIEDADE DE BARES E RESTAURANTES RECANTO CENTRAL LTDA - ME.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.015566-5, instaurado em 11/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REPRESENTANTE ANÔNIMO. Representado(s): VIA BRASIL PAMPULHA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.17.014624-5, instaurado em 15/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004701-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): S. D. T. E. E. D. R. P. M. D. B. H.. Investigado(s): G. M.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEIDE PEREIRA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017221-7, instaurado em 08/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018316-4, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018421-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018431-1, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018810-6, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018821-3, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018951-8, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019951-7, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000850-0, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000936-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000950-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000951-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000956-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018262-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.005795-6, instaurado em 14/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MYRLENE CRISTINA DE SOUZA SUDÁRIO. Representado(s): ALEX MOREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.020028-1, instaurado em 21/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.000491-8, instaurado em 02/02/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. D. J. L., D. F. L., I. S. C., L. S. C.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001893-4, instaurado em 06/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. C. S. D. T. L., G. M. M., J. C. F. D. R., J. S. C. N., L. A. S. P. M., M. M. A. M. M.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.001461-8, instaurado em 06/03/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): D. M. L., E. D. P. L., G. D. P. Q. L., W. D. P. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.004584-4, instaurado em 25/06/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. F. P., E. R. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.005176-8, instaurado em 12/07/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): J. W. T. M., M. R. J. M., S. C. D. R. E. A. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.004364-1, instaurado em 03/08/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): L. A. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.004384-9, instaurado em 08/08/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): L. A. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.009106-1, instaurado em 08/10/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. C. D. L. R. B., R. E. P. L., R. B. D. P. R. B., R. E. R. B., V. B. R.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.12.010531-7, instaurado em 13/11/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. M. D. F. D. J.. Investigado(s): E. C. G. P., S. S. A. U. D. E. S. L., W. G. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.13.000356-9, instaurado em 17/01/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. M. G. M., J. N. D. S., P. P. L.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.13.002499-5, instaurado em 19/03/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): B. C. T. D. S., C. T. E. A. I. L., E. D. S., J. T. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.14.002979-4, instaurado em 24/03/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): V. P. M. E. O. L. M.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.008221-2, instaurado em 28/04/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DROGARIA PIONEIRA LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017026-2, instaurado em 10/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SALVAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002643-7, instaurado em 13/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002936-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIMED.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001433-1, instaurado em 02/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): UBS BANDEIRINHAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001549-4, instaurado em 27/10/2021. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/11/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000308-4, instaurado em 16/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SHIRLEY APARECIDA SILVA NETO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000027-8, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ ? 3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA

AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001515-3, instaurado em 30/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): UBS BANDEIRINHAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000180-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DO CARMO AGUIAR DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.22.000110-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): FRANCISCO ADEVALDO SOARES PRAES. Representado(s): FILOMENO AFONSO DE FIGUEIREDO.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000025-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0081.23.000027-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.22.000142-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. L. J..

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0084.23.000016-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE BOTELHOS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0086.23.000013-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.20.000001-3, instaurado em 04/03/2020. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA COSTA DIAS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.21.000048-2, instaurado em 24/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS-AL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.21.000065-6, instaurado em 15/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE AUGUSTO DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000007-6, instaurado em 31/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0095.23.000014-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAQUELINE DA SILVA, MARCIENE APARECIDA DE LIMA, ROSÂNGELA APARECIDA MARCIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABO VERDE - MG.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0097.17.000067-9, instaurado em 28/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIO ALEXANDRE DA SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0097.20.000063-2, instaurado em 22/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDY TEREZINHA DA SILVA. Representado(s): RENNEE LIÇANDRA ALVES, RONILDA DE PAULA VIANA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0097.21.000066-3, instaurado em 09/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOLANGE GONÇALVES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/02/2023.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0106.22.000146-0, instaurado em 02/09/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.22.000125-4, instaurado em 18/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. (. V.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000568-3, instaurado em 16/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ORIPES ARCENDINO JOSE FERREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.23.000067-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NANCY CLAUDIA EVARISTO MARTINS, NAYARA CLAUDIA EVARISTO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.23.000075-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000468-6, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTONIO OSVANDO SILVA, LEANDRO LIMA MIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.23.000079-9, instaurado em 17/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CRISTAIS MG.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.23.000128-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.23.000001-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANE FERREIRA DA COSTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000049-6, instaurado em 22/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CASU - HOSPITAL IRMÃ DENISE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000179-1, instaurado em 15/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATIANA CRISTINA DE LANA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.000332-0, instaurado em 20/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA, SILAS LOPES DOS REIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001223-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000021-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000022-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.20.000033-0, instaurado em 22/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): LEWE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.21.000007-8, instaurado em 18/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000007-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIELA VAIRO DE ALMEIDA PEIXOTO HENRIQUES, JOSÉ INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.23.000032-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ERMINDA CORREA GONÇALVES PEREIRA. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000411-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. R. G.. Representado(s): A. R. D. S..

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.23.000104-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M. D. C..

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000516-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABRÍCIA MOREIRA BARBOSA. Representado(s): EDMAR BISPO DA SILVA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000156-8, instaurado em 24/06/2021. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARLEY KÁTIA ANDRADE DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000035-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001752-5, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A. D., A. H. R., B. H. G. D. B., C. C. D. S., C. A. S., C. M. G., D. C. B., F. D. S., F. D. G., F. D. S. R., J. N. S., J. C. B. R., K. N. S. N. D., L. R. T., L. F. P. D. S., M. D. D. C. V., M. J. G., M. P. V., M. J. L., M. M. D. S. Q., M. F. D. S., M. M. M., P. A. R., R. P. B., R. C. M., S. R. F., T. L. B. B., V. L. B., W. S. L. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002673-0, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000365-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CENTRAL BEER LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000369-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SSA CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000308-3, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS BATISTA PEREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000309-1, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS EUSTAQUIO SIQUEIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000311-7, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SANDRA BARBOSA DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000312-5, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JEAN PABLO RODRIGUES ASSUNÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000349-7, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUNIA MARIA GOUVEA SANTOS PINTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000089-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA HABITACIONAL DAS INSTITUIÇÕES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000040-2, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANA PAULA SANTOS DA NATIVIDADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000042-8, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RUDINEI PENTEADO DA SILVA FATIMA RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000339-8, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HUGO LEONARDO GONCALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000343-0, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL MARCOS DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002630-0, instaurado em 07/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GILBERTO ANTONIO RICOY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000362-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PETHERSON RHUAN SILVA OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000363-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO HENRIQUE FARIA RESENDE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000364-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ISAC ALVES DE SOUZA JUNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000266-8, instaurado em 23/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000035-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000235-8, instaurado em 03/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000595-5, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000787-8, instaurado em 16/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA MATTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA. Representado(s): EM APURAÇÃO. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000626-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG. Representado(s): GILMARIA FERNANDA FERREIRA.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.21.000053-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0240.20.000027-3, instaurado em 19/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPONGA, MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0240.20.000038-0, instaurado em 16/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPONGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.20.000074-5, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.20.000069-3, instaurado em 26/05/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. P. L.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0241.22.000189-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0241.22.000237-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0241.22.000315-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000025-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. E.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.22.000034-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASSIO ANDRADE VELOSO, HERNANE ALVES DE SOUSA, MOC ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA., WANINY MARA DOS ANJOS CRUZ.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.23.000013-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERROS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000572-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000080-1, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000081-9, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. C. G..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.23.000261-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. M. R..

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.23.000260-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CAROLINE GOMES DO NASCIMENTO. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A..

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000258-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.23.000011-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTALIA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.22.000057-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.22.000059-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PABLO MELLO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.23.000012-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. G.. Representado(s): A. D. P. F. C..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000005-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000266-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA REIS E TEIXEIRA DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, FLÁVIO CARVALHO QUEIROZ TOMÉ, GONÇALVES OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, NOVAES MALLARD SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.17.000057-6, instaurado em 08/02/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): E. S. D. O.. Investigado(s): L. G. D. A. P.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000050-9, instaurado em 14/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000053-3, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000013-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0301.23.000051-7, instaurado em 14/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000117-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. , AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000122-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. , AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000801-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. T. L..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.20.000858-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA N. 456087112020-9, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Reclamado(s): COPASA/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000120-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.20.000858-7, instaurado em 24/11/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA N. 456087112020-9, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Reclamado(s): COPASA/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.23.000112-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CEAD DE ITABIRA, MAIS SAÚDE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.23.000116-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE ITABIRA. Reclamado(s): ESCOLA SUPER MAIS START.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000370-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000394-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000407-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERIO RECICLADO LTDA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000326-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIMONE RITA NOGUEIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000330-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000332-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000346-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000025-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILENE FONSECA DE AGUIAR. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000048-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANESSA CÉSAR TACIANOS. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000049-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLOS ROBERTO FERREIRA SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000076-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. E. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000075-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL, CÍVEL. Representante(s): RINALDO GUIMARÃES. Representado(s): APAC ITABIRITO. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000378-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARGARIDA AMÉLIA GUERGEL BAETA. Representado(s): JEFF SMOKE PARRILA E PIZZARIA, JUNIOR CESAR PEDROSA DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000400-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000401-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VIRGOLINO RODRIGUES MATOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000018-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARGARIDA MARIA MORGAN DA COSTA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000337-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISELE SILVA DE ASSIS GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000358-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000395-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDNA LAGE DÂMASO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000038-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO, CÍVEL. Representante(s): ELZA MARIA DE FARIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000042-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIME DE CASTRO LIMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000278-2, instaurado em 03/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/02/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000047-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A. A., M. J. D. M. L., M. R. D. S..

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000035-1, instaurado em 20/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROMEU TORRES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.23.000002-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000035-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROMEU TORRES.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000077-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): GILDA DA CONCEIÇÃO BORGES DE FARIA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0338.23.000083-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000085-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE CARLOS PINTO DE MOURA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000732-2, instaurado em 13/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000425-1, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000678-7, instaurado em 06/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000309-5, instaurado em 14/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. D. I.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000020-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000021-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000041-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000054-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): N. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000051-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA DE GURINHATÃ.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000330-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000509-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000440-4, instaurado em 25/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): F. E. F. D. S. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.22.000202-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. F.. Investigado(s): A. I..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0344.22.000270-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): VANESSA CRISTINA DE SAMPAIO NEVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.21.000330-9, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U. D. M.. Representado(s): I. C. D. S., J. S. D. S. B.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.22.000043-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0347.23.000033-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR EM JACINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACINTO.

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0347.22.000050-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ALÉCIO PEREIRA DOS SANTOS, NIVALDO LINO DA SILVA NETO. Representado(s): ALÉCIO PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.22.000322-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000057-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENIO HUMBERTO SANTOS.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.22.000044-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLOBAL STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.22.000014-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0740.23.000159-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WILTON CLÉRIO DE JESUS MELO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.22.000556-8, instaurado em 28/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): TUPYNAMBÁS FUTEBOL CLUBE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000256-3, instaurado em 15/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s):

JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO. Representado(s): THAIS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001961-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELDA CAVALCANTE RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.001975-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ME GUSTA BAR LTDA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.20.000003-9, instaurado em 10/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000056-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.22.000373-2, instaurado em 23/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000112-6, instaurado em 22/06/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000328-6, instaurado em 10/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, LUCIENE MARA DA SAÚDE SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000058-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRIAM ROSA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.22.000005-0, instaurado em 18/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.23.000011-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0378.22.000015-2, instaurado em 28/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JESUÂNIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0378.21.000049-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): VICENTE RAIMUNDI NETO. Representado(s): DENISE CAMPOS GUIMARÃES MOURA, HUGO CARLOS RODRIGUES, MARCELO GEOVANI DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL, MONICA CAMPOS GUIMARAES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.21.000049-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE RAIMUNDI NETO. Representado(s): DENISE CAMPOS GUIMARÃES MOURA, HUGO CARLOS RODRIGUES, MARCELO GEOVANI DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL, MONICA CAMPOS GUIMARAES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.22.000015-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JESUÂNIA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.22.000349-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.22.000126-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ARMAZEM GIORDANI LTDA, JOÃO DE MOURA FILHO, JOSÉ AMARILDO DUARTE PACHECO, LUCIMAR BATISTA CRAVO, MAGNO SILVA DE SOUZA, MARCONI SILVA MESQUITA, SACOLÃO PEROBA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.22.000067-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAIR CAVALCANTE BARBOSA, VERA DIAS DE SOUSA.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000139-4, instaurado em 07/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO BRUM VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000064-4, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DURANDÉ - MG. Representado(s): JEANNE FERREIRA MARTINS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000201-0, instaurado em 10/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS. Representado(s): ONÉZIO GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000031-9, instaurado em 26/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000063-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000062-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS/MARIANA. Representado(s): LARISSA DE ALMEIDA FERREIRA, SOLANGE DA COSTA E ADRIANA DE SOUZA SALES..

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.23.000012-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA IMACULADA OLIVEIRA, VIVIANE CRISTINA PEREIRA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.23.000013-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): KARINA MARIA PRADO MACIEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.23.000014-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAUDEMIR, IRAILDES ALVES DA SILVA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.22.000027-2, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTALVÂNIA. Representado(s): JOSÉ AUGUSTO APARECIDO TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000202-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000201-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.001238-4, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELTON SANTOS SILVA. Reclamado(s): LABORATÓRIO PROLAB.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.22.001180-6, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GABRIELA BORGES SILVA. Reclamado(s): MATEUS TURISMO - MSG GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.22.001242-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): LUIZ OTÁVIO MEDEIROS BORGES. Reclamado(s): ANDRÉ SALTON, IDOVAN JOSÉ GIANELLO GNOATO, IKEG TECH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000148-2, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. S. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000155-7, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. F. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000156-5, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. J. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000157-3, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. C. S.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000158-1, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. S. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000159-9, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. W. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000160-7, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. D.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000161-5, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. B.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000162-3, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. G. B.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000164-9, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. C. S.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000166-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. D. S. A.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000167-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. P. G. J.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000169-8, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 15/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000170-6, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. R. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000171-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. A. B. S.. AJUIZADA AÇÃO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000404-1, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 2ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000108-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA - LAR DAS VELHINHAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000111-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000189-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000190-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. A. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000191-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000192-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. M. P. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000193-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. E. D. O. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000194-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000195-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. L. P. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000196-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. E. L. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000197-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000198-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. F. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000199-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. C. D. T. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000200-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. T. S..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000072-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. T. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000074-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. J. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.23.000078-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. V. D. S. L..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000065-5, instaurado em 14/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS LÉDIA TANUS BRAZ. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000071-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁBIO THEODORO BERNARDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000073-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARGARIDA ODETE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000077-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DIGÃO LANCHES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000387-5, instaurado em 09/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MURIAÉ DOS AUTISTAS. Representado(s): MUNICIPIO DE MURIAÉ. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.22.000174-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000244-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000253-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000257-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0443.23.000004-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000224-4, instaurado em 22/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.23.000004-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ADRIEL FERNANDES FAGUNDES.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0450.22.000086-0, instaurado em 05/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): S. M. E.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.17.000154-3, instaurado em 12/05/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. P. -. G.. Investigado(s): J. L. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.17.000177-4, instaurado em 29/05/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): J. L. F.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.16.000066-1, instaurado em 25/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Comunicante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Investigado(s): M. D. O. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.17.000252-5, instaurado em 04/08/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): L. G. D. O.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.19.000202-6, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.17.000284-8, instaurado em 16/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.17.000286-3, instaurado em 16/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.17.000288-9, instaurado em 16/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.19.000084-8, instaurado em 25/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FAMOP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000219-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE. Representado(s): A PREFEITURA DE OURO PRETO, CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA., OCTO SERVICE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000220-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE. Representado(s): EMPRESA MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000284-5, instaurado em 25/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000221-7, instaurado em 03/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): " DE OFÍCIO". Representado(s): JOSÉ LEANDRO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000153-9, instaurado em 09/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - 4ª PROMOTORIA DE OURO PRETO. Representado(s): MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, SEMAE. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000284-2, instaurado em 30/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MOISÉS DE CASTRO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000193-3, instaurado em 13/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000194-1, instaurado em 13/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000195-8, instaurado em 13/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000027-1, instaurado em 08/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE CARLOS FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000248-5, instaurado em 18/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000420-0, instaurado em 18/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000260-0, instaurado em 25/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO PRETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000247-5, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CSTB COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000159-2, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000227-7, instaurado em 20/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATO ZOROASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000193-1, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE DONATO. Representado(s): A APURAR, JOSE ROQUE DE TAL E GERALDO DE TAL - SOBRINHOS DE ANTERO FERREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000269-9, instaurado em 09/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Representado(s): CESAR AUGUSTO GIMBARLOMEU, JULIO ERNESTO DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.22.000309-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000011-7, instaurado em 11/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000257-6, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000006-5, instaurado em 13/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000184-0, instaurado em 27/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0461.22.000061-0, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TAINARA TEIXEIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.21.000049-7, instaurado em 01/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.20.000114-1, instaurado em 01/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALISSON DO PRADO OLIVEIRA, EDSON DO PRADO OLIVEIRA, ZÉLIA DO PRADO OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.21.000153-7, instaurado em 28/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.21.000383-0, instaurado em 28/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.21.000114-9, instaurado em 25/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000118-8, instaurado em 14/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SORRIA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000120-4, instaurado em 14/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ANTONIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO". MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000272-3, instaurado em 22/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ANTONIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO". MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000273-1, instaurado em 22/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SORRIA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000216-0, instaurado em 10/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ANTONIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO". Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.22.000399-4, instaurado em 27/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000203-0, instaurado em 18/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000238-5, instaurado em 10/09/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000209-7, instaurado em 09/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000061-0, instaurado em 02/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000062-8, instaurado em 02/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SEMAE - MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000155-2, instaurado em 25/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): F.F. NACIF CONSULTORIA LTDA, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000367-1, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000369-7, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000373-9, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000374-7, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000376-2, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000378-8, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000379-6, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000413-3, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILO A PEDIDO. Representado(s): SIGILO A PEDIDO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000415-8, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000102-0, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000103-8, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000105-3, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000106-1, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000108-7, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000117-8, instaurado em 23/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000118-6, instaurado em 23/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000160-8, instaurado em 17/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000173-1, instaurado em 17/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CÍCERO AUGUSTO ARAÚJO ALVES. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000185-5, instaurado em 18/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000189-7, instaurado em 18/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DÉBORA QUEIROZ, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000205-1, instaurado em 23/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA REGINA BRAGA, TECNOLOGIA GLOBAL LTDA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000219-2, instaurado em 24/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000228-3, instaurado em 24/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000257-2, instaurado em 25/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): E. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000239-0, instaurado em 30/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000244-8, instaurado em 25/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TAINARA TEIXEIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000234-1, instaurado em 01/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000600-3, instaurado em 04/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000128-5, instaurado em 17/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINA BRAGA E OUTROS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000442-8, instaurado em 21/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANDRELIZA DOS SANTOS NEVES DIAS. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000498-0, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ RAFAEL DE MESQUITA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000470-9, instaurado em 09/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000161-2, instaurado em 13/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KÁTIA MARIA NUNES CAMPOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000171-1, instaurado em 15/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES. Representado(s): CARLOS EDUARDO DIAS, JULIO ERNESTO DE GRAMOND MACHADO ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000172-9, instaurado em 15/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES. Representado(s): CARLOS EDUARDO DIAS, DIAS & CRUZ. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000077-4, instaurado em 27/03/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000181-0, instaurado em 02/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000183-6, instaurado em 02/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000087-7, instaurado em 03/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL- CSTB, SEMAE. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000151-1, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000278-4, instaurado em 05/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): D. C. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000305-3, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000393-7, instaurado em 24/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000385-3, instaurado em 18/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HELCIO CORRAIDE GUIMARAES. MIGRADO PARA MPe em 16/02/2023.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.23.000005-2, instaurado em 13/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO BARBOSA CORTE REAL. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000108-0, instaurado em 29/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO LUIZ SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.23.000080-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CREAS - PARACATU - MG.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.23.000023-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANOPOLIS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000007-3, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO TALLES DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000009-9, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABIANO LUIZ DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000011-5, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ERNANE FRANCISCO ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000014-9, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THALES DA SILVA OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000035-4, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARIA APARECIDA ALVES AVELAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000911-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000912-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000968-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000137-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001214-6, instaurado em 13/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O. N. D. M. P. D. M. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.23.000064-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO DE QUEIROZ ELIAS, INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA..

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0487.21.000308-2, instaurado em 27/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.22.000251-2, instaurado em 28/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/02/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.22.000160-5, instaurado em 31/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DIRETOR DO HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/02/2023.

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0487.23.000039-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IREMAR ANTUNES DE SOUZA, JOSE LUIZ ALVES DE SOUZA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.21.000180-5, instaurado em 24/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA SELMA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.23.000038-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIVALDO EVANGELISTA ROCHA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000232-8, instaurado em 23/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/02/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0210.23.000043-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVI MAJULO GOMES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.23.000012-2, instaurado em 09/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVI MAJULO GOMES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000222-8, instaurado em 30/01/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MICHEL BECHELENI ÁVILA GUIMARÃES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.20.000183-6, instaurado em 29/06/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - MUNICÍPIO PIRAPORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.20.000366-7, instaurado em 26/11/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A., A. S. D. S., D. C. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000020-8, instaurado em 25/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARCILEIA COSTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000007-3, instaurado em 26/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/02/2023.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.23.000022-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000240-6, instaurado em 14/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.23.000020-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.23.000025-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000066-8, instaurado em 09/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RONALDO SERGIO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000064-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA.

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0521.22.000458-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): AUTO ESCOLA SENA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.16.000021-5, instaurado em 01/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALONSO REIS DA SILVA, HAROLDO DAWSON SILVA, IRLENE SILVA, VALDSON SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.23.000111-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000402-5, instaurado em 09/06/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.23.000112-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000114-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MASSA FALIDA BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA., MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000031-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONICÁSSIO CODEIRO AMORIM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0557.19.000016-5, instaurado em 18/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/02/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0567.23.000001-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0568.22.000006-7, instaurado em 25/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO- GUANHÃES, ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOSÉ AMANTINO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.08.000028-2, instaurado em 22/01/2008. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARQUIDIOCESE DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0572.20.000064-2, instaurado em 12/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000030-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÁSSIO TÚLIO RODRIGUES SILVA. Representado(s): ANTONIO CARLOS NORONHA BICALHO, CONSTRUTORA VALEVERDE, VILASA CONSTRUTORA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000031-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÁSSIO TÚLIO RODRIGUES SILVA. Representado(s): ANTONIO CARLOS NORONHA BICALHO, ENGEITA ENGENHARIA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000076-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RAFAELA CETRANI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000077-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000326-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MIKAELA MONTEIRO MORAES. Representado(s): JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000105-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. -. V. O. D. M. P. D. E. D. M. G., M. D. S. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000514-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRO DINIZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000105-2, instaurado em 06/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. - V. O. D. M. P. D. E. D. M. G., M. D. S. L.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000326-6, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): M. M. M.. Representado(s): J. M. T. C. M.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/02/2023.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0582.22.000169-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. D. M. P. D. E. D. M. G.. Investigado(s): C. M. D. S. S. D. M..

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0596.22.000066-2, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. B. D. S.. Investigado(s): J. A. C. F., T. C. P. D. M. O.. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 16/02/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000095-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO DE MOURA MORATO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000096-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FOGOS PLANALTO LTDA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000048-6, instaurado em 10/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARÍLIA GONÇALVES BATISTA GRACIANO. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000056-7, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANO RODRIGUES GUIMARÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000078-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HILARIO EDMAR DA SILVA.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000079-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GEAN CARLOS APARECIDO CAMARGOS.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0624.23.000034-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000182-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ ALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000422-2, instaurado em 02/12/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): W. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000278-6, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000043-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000044-8, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.23.000008-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.23.000009-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0672.23.000103-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): REDE BONZÃO SUPERMERCADOS LTDA.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000019-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO ATLETICA TEIXEIRENSE.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.06.000025-0, instaurado em 16/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EMPRESA MINERAÇÃO PRANDO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.22.000682-5, instaurado em 28/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): LEONARDO FAGUNDES FERREIRA, VITOR DE SÁ HANDERI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000195-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A.. Investigado(s): J. G. D. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000198-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A.. Investigado(s): I. M. L. D. S..

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000417-4, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. D. G. T.. Investigado(s): J. G. D. S. G..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0687.22.000121-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ELIANA MARQUES BAGLIANO AMARO. Representado(s): TOP QUALITY.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0689.19.000059-6, instaurado em 03/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): KÁTIA MARIZA BORGES, LACERDINO VENÂNCIO BARBOSA, LILIA REGINA DA SILVA, LÚCIA DE FÁTIMA BORGES, RONALDO AUGUSTO DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.22.000442-0, instaurado em 21/10/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL. Investigado(s): L. P. D. S. T.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.22.000335-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LILIAN MARA ARRUDAS DA SILVA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.22.000075-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIMERE GOUDINHO MACEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000261-1, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): S. M. D. E. D. U.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000699-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000865-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000393-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. F. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000086-0, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. R. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000749-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILAS SILVA FERREIRA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0701.19.000750-3, instaurado em 09/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE UBERABA/MG. Representado(s): DIRETOR ADMINISTRATIVO PENITENCIARIA PROFESSOR DR. ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, SECRETARIA REGIONAL DE SAUDE UBERABA, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/02/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000619-2, instaurado em 14/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ÂNGELO RAMOS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002834-5, instaurado em 16/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/02/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000476-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HEITOR ASSUNÇÃO DE QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000495-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): SIMONE HAUT DE SOUZA. Representado(s): IPSEMG.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.23.000493-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): C. D. A. O. D. P. D. D. D. H. E. A. C. -. C.. Representado(s): E. D. M. G., T. A. S..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.001709-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODI NEI BORGES. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000499-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDISON VILTON DE MORAIS. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000500-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ODETE GOMES DE SOUZA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000501-0, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSENITA MORAIS SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000503-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO CARDOSO DE SÁ. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000504-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS BAIOCO. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000505-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALICE CRISTINA SILVA OLIVEIRA, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): HC-UFU.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000676-1, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. A. F.. Investigado(s): E. J. B. S. -. I. D. P., P. M. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000732-2, instaurado em 04/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. C. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/02/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.22.000809-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/02/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000060-6, instaurado em 16/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIEL FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS. Representado(s): VÁRZEA DA PALMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0713.22.000055-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/09/2022.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.23.000027-2, instaurado em 16/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRGINOPOLIS.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000050-0, instaurado em 14/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): FRANCISCO BASTOS DE FREITAS, JOÃO ANASTÁCIO CORREA. AJUIZADA AÇÃO em 16/02/2023.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.21.011126-6

Infrator: BANCO DO BRASIL-AGÊNCIA Nº 4861

CNPJ: 00.000.000/6899-39

Valor da multa: R\$ 97.247,02 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.22.015317-5

Reclamado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A-AGÊNCIA Nº 3181

CNPJ: 90.400.888/1828-28

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.21.012507-6

Reclamado: HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Valor da multa: R\$ 3.190,72 (três mil e cento e noventa reais e setenta e dois centavos).

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1109/2023/Crimes Contra as Relações de Consumo

REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº 0024.22.007151-8

Reclamante: Consumidor(a) Anônimo(a) (Manifestação Ouvidoria nº 563407092022-9)

Reclamado: Vortex Calçados.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o(a) reclamante anônimo(a) ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 0024.22.014577-5, registrada em desfavor de Vortex Calçados.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Notícia de Fato.

FLÁVIA DE SIMONE E SOUZA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 733/2023/HABITAÇÃO

REFERÊNCIA: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 0024.21.005306-2

REPRESENTANTE: FELIPE DE ALMEIDA COSTA – CPF: 107.984.176-84

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista a Investigação Preliminar instaurada em face de "MEGA ALLIANÇA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.", e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante acima da decisão de arquivamento, de acordo com o teor do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 14, de 01/08/2019, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, caso queira, apresente recurso, o qual deverá fazer referência ao número da presente investigação e ser encaminhado à Secretaria desta Promotoria de Justiça, localizada no endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 – 15º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1241/2023/Serviços Regulamentados pela ANATEL

Reclamante: MARIA IMACULADA DE PAULA FERNANDES (Rua dos Bacuraus, nº 474 - Vila Clóris - Belo Horizonte/MG - CEP 31744-305 - SGDP 3092931)

Reclamado: OI TNL PCS S.A.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica a reclamante Maria Imaculada de Paula Fernandes para ciência da decisão de arquivamento da IP nº 0024.21.004775-9, registrada em desfavor de OI TNL PCS S.A.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso a reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Notícia de Fato.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a senhora Luciana de Faria Fonseca para ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG- 0024.21.017.570-9.

Descrição do fato: Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de apurar eventual vacinação contra COVID-19 para adolescentes com imunizante diverso do indicado pela ANVISA.

Em caso de discordância do arquivamento do expediente supracitado, a interessada poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 19ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na avenida Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte -MG, CEP 30.190-008, ou pelo endereço eletrônico defesasaudebh@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

NÉLIO COSTA DUTRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a senhora Maria Eldira Quaresma para ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0024.21.013677-6.

Descrição do fato: Trata-se de procedimento instaurado em decorrência de representação feita por Maria Eldira Quaresma, solicitando intervenção desta Especializada para abrigar seu marido, Levi Dias, em uma ILPI mantida pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Em caso de discordância do arquivamento do expediente supracitado, a interessada poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 19ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na avenida Augusto de Lima, 1740, Barro Preto, Belo Horizonte -MG, CEP 30.190-008, ou pelo endereço eletrônico defesasaudebh@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta

dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

NÉLIO COSTA DUTRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUENÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Dutra Pires, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Sr. JOSÉ MARCELO DE LACERDA, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG nº 0092.10.000032-9.

Em caso de discordância da presente decisão, o interessado deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante protocolo na Promotoria de Justiça de Buenópolis, localizada na Praça Toval da Costa Sampaio, nº 70, centro, Buenópolis/MG.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, a secretaria desta Promotoria de Justiça, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que a notícia de fato n.º MPMG-0183.22.000537-9 foi arquivada por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 4536870 do Processo SEI nº 19.16.1156.0122940/2022-68.

Descrição da Apuração: Apurar questões referentes ao fechamento de uma estrada na área rural de Queluzito.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a senhora ADRIANA CRISTINA GOMES, CPF: 030.503.876-10, RG 10121989/SSP, brasileira, natural de Alpercata/MG, nascida em 23/11/1976, filha de Marlene Alves Magalhães Gomes e Dedir Rosa Gomes, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias após publicação do presente edital, acompanhado de Advogado ou Defensor Público, na sede da 5.ª Promotoria de Justiça Criminal de Governador Valadares, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 10.º andar, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-140, para manifestar se tem interesse na Proposta de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, nos termos da art. 28-A do CPP (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial que tramita sob os autos TJMG Nº 0105.22.005262-2, em que figura como investigado pela prática do crime tipificado no art. 306 da Lei nº 9.503/97 que teria ocorrido no dia 07 de agosto de 2022, na cidade de Governador Valadares/MG.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, o digitei.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o senhor GABRIEL ENCARNAÇÃO DE JESUS, brasileiro, natural de Castro Alves/BA, nascido em 09/04/1997, filha de Marines dos Santos Encarnação e Carlos José Silva de Jesus, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias após publicação do presente edital, acompanhado de Advogado ou Defensor Público, na sede da 5.ª Promotoria de Justiça Criminal de Governador Valadares, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 10.º andar, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-140, para manifestar se tem interesse na Proposta de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, nos termos da art. 28-A do CPP (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial que tramita sob os autos TJMG Nº 0105.22.006270-4, em que figura como investigado pela prática do crime tipificado no art. 155 do Decreto Lei nº 2848/40 que teria ocorrido no dia 09 de dezembro de 2022, na cidade de Governador Valadares/MG.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, o digitei.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o senhor REINALDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, natural de: não informado, RG.: 1868444/SSP, CPF.: 093.371.437-80, nascido em 02/03/1983, filho de Maria de Fátima Andrade Monteiro e Alair da Silva Monteiro, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias após publicação do presente edital, acompanhado de Advogado ou Defensor Público, na sede da 5.ª Promotoria de Justiça Criminal de Governador Valadares, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 10.º andar, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-140, para manifestar se tem interesse na Proposta de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, nos

termos da art. 28-A do CPP (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial que tramita sob os autos TJMG Nº 0105.22.005260-6 em que figura como investigado pela prática do crime tipificado no art. 14 da Lei nº 10.826/03 que teria ocorrido no dia 18 de agosto de 2022, na cidade de Governador Valadares/MG.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, o digitei.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o senhor FERNANDO MENTA SOARES, brasileiro, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 06/04/1979, filho de Renato Adriano Soares e Lenita Menta, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias após publicação do presente edital, acompanhado de Advogado ou Defensor Público, na sede da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Governador Valadares, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 10.º andar, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-140, para manifestar se tem interesse na Proposta de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, nos termos da art. 28-A do CPP (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial que tramita sob os autos TJMG Nº 0105.20.000726-5 em que figura como investigado pela prática do crime tipificado no art. 299, parágrafo único, do Código Penal, que teria ocorrido no dia 20.05.2016.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, o digitei.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAMBARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil Público n.º MPMG-0378.18.000047-3

O Excelentíssimo Dr. CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, figurando como representado Câmara Municipal de Lambari, instaurado a partir da Manifestação anônima nº335048052018-4, realizada junto à Ouvidoria do Ministério Público, com escopo de apurar supostas irregularidades na majoração de subsídios dos vereadores do Município de Lambari alegando recomposição inflacionária, através de resolução, que não se vê motivos relevantes que possam ensejar o prosseguimento do procedimento em epígrafe, ou ainda a proposição de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial cabível, pelo presente EDITAL, NOTIFICA os interessados da Promoção de Arquivamento do presente Inquérito Civil, com fulcro no art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, podendo estes, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos Autos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL que ficará afixado no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado na parede externa da antessala da

Promotoria de Justiça de Lambari, bem como será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em data oportuna. Dado e passado nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, José Amauri Ribeiro, Oficial do Ministério Público, o digitei

CLÁUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo nº MPMG-0460.21.000094-5

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente Procedimento Administrativo, que tem por objeto “Manifestação nº 509303092021-9 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais que trata do assunto: Funcionários Comissionados do município de Ouro Fino, aprovados no concurso público da Prefeitura de Ouro Fino, mesmo após terem tomado posse no cargo em que foram aprovados continuam exercendo a função de Chefia anteriormente exercida, com percepção do salário do cargo comissionado.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 16 de fevereiro de 2023. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.22.000002-1

Representante: De ofício

Representado: Elisene de Cassia Pereira Costa

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 517480112021-1, para apurar supostas irregularidades envolvendo a presidente da câmara municipal de Santo Antônio do Retiro, a Sra. Elisene de Cássia Pereira Costa.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o

Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, área do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante sigiloso, Manifestação Ouvidoria nº 589795022023-0, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG- 0611.23.000017-0 (SEI 19.16.0722.0022478/2023-42), instaurada com o seguinte objeto: “Consiste em manifestação aportada na Ouvidoria do Ministério Público situação de três servidores públicos (Juarez, Dayane Maria e Elinete) que não cumpriram adequadamente seu horário de expediente”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser enviado para o e-mail pjsaofrancisco@mpmg.mp.br ou protocolizado na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco, localizada na Av. Presidente Juscelino, 737, Centro, São Francisco, CEP 39300-000. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Promotoria de Justiça da EDUCAÇÃO, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0699.22.000438-5 - SEI 19.16.2562.0077157/2022-97, haja vista os seguintes fatos: “Manifestação nº 552299062022-9, registrada junto à Ouvidoria do Ministério Público noticiando suposta falta de professor de matemática na ESCOLA ESTADUAL CAMILO SOARES sem previsão de contratação de substituto.”. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E002 de 16/02/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Formiga. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2024.

Cv. E003 de 14/02/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Nova Ponte. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2024;

Cv. E004 de 01/02/2023 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2028;

Cv. E005 de 02/02/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Ibiá. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2028;

Cv. E006 de 10/02/2023 entre o MPMG/PGJ e a União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2028;

Cv. E008 de 10/02/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Coração de Jesus. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024;

Cv. E009 de 10/02/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Carneirinho. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2028;

Cv. E010 de 16/02/2023 entre o MPMG/PGJ e os Municípios de Porto Firme e Senhora de Oliveira. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023;

T.A E002/2023, de 16/02/2023, ao CV. 102.2018, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Lavras. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava. Valor: sem ônus. Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024.

T.A 005, de 17/02/2023, SEI 19.16.2003.0000790/2023-20, ao Convênio nº 025/2021, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e o Município de Montes Claros. Objeto: a prorrogação da vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 24/02/23 a 23/06/23.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9372840, Ct. 003, de 17/02/23, SEI nº 19.16.2479.0154936/2022-98, entre o MPMG/PGJ e Jocinéia Rocha de Jesus Santos e Claudionor Pereira dos Santos Filho, representados por Jesuano Cestari Trevisol. Objeto: locação do imóvel situado na Av. Araújo de Brito, nº 405, Bairro Jardim Novo Horizonte, em Nanuque/MG. Valor global: R\$545.200,00. Dotações orçamentárias nº1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 17/02/23 a 16/02/28.

T.A. 012, de 17/02/23, SEI nº 19.16.1257.0151154/2022-68, ao Ct. SIAD 9211368, Ct. 011/2019, entre o MPMG/PGJ e Celso Luiz Carvalho. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$47.045,52. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 24/02/2023 a 23/02/2028. Locação de imóvel em Machado/MG.

T.A. 016, de 17/02/23, SEI 19.16.3897.0113147/2022-70, ao Ct. SIAD 9179259, Ct. 031/13, entre o MPMG/PGJ e Pedro José Alves Pereira. Objeto: a prorrogação de vigência e a revisão do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$190.525,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-99 Fonte 10.1. Vigência: 26/02/23 a 25/02/28. Locação de imóvel - Miradouro/MG.

T.A. 017, de 16/02/23, SEI nº 19.16.3897.0112999/2022-89, ao Ct. SIAD 9178835, Ct. 028/2013, entre o MPMG/PGJ e a empresa HGD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: a prorrogação da vigência; a alteração da forma de pagamento das despesas indiretas energia elétrica e condomínio (a partir da competência fevereiro/2023), IPTU e taxa de resíduos sólidos (a partir do exercício de 2023), bem como das disposições contratuais correlatas e a alteração do nome empresarial da Locadora. Valor global estimado: R\$335.289,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2028. Locação de salas e vaga de garagem em Juiz de Fora/MG.

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Av. Araújo de Brito, nº 405, Bairro Jardim Novo Horizonte, em Nanuque/MG, a ser celebrado com Jocinéia Rocha de Jesus Santos e Claudionor Pereira dos Santos Filho, representados por Jesuano Cestari Trevisol, pelo período de 60 meses, mediante dispensa de licitação 013, de 16/02/2022, SEI n. 19.16.2479.0154936/2022-98, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 545.200,00. Dotações orçamentárias nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13, Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a locação da loja situada no andar térreo do imóvel localizado na Rua Padre Caramuru, nº 295, Bairro Centro, em Cambuí/MG, a ser celebrado com Túlio José Borges Pereira e Breno Borges Pereira, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante dispensa de licitação 011, de 16/02/23, SEI n. 19.16.2479.0162257/2022-20, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 311.450,00. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.